



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de outubro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 203

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº28.434**, de 23 de outubro de 2006.

**HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGA O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas no decreto municipal integrante do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal indicado no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorroga a Situação de Emergência nas áreas afetadas do respectivo município, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Pedro Neudo Brito  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.434 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

**MUNICÍPIO:**

1. PENAFORTE (Dec. Nº027/2006, de 11 de Outubro de 2006).

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.435**, de 23 de outubro de 2006.

**REGULAMENTA A LEI Nº13.604, DE 28 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, O SISTEMA ESTADUAL DE TEATROS DO CEARÁ - SET/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de serem definidas regras para operacionalizar a Lei que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Estadual de Teatros do Ceará - SET/CE. DECRETA:

**CAPÍTULO I**

**DO SISTEMA ESTADUAL DE TEATROS DO CEARÁ**

Art.1º. O Sistema Estadual de Teatros do Ceará - SET/CE, vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, tem por objetivos: I promover a articulação e a troca de experiências entre os teatros existentes no Estado, respeitando-se sua autonomia jurídico - administrativa, cultural e técnico - científica;

II avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos teatros junto às comunidades em que atuam, assim como seu impacto sócio-cultural através da realização de debates, fóruns e conferências;

III - propor ações e proporcionar o desenvolvimento de programas de capacitação, incremento, melhoria e atualização dos recursos humanos com atuação junto às unidades dos teatros filiados ao Sistema Estadual de Teatros, objetivando o aprimoramento do desempenho da gestão dessas unidades, assim como a melhoria dos serviços disponibilizados à sociedade;

IV - apresentar aos teatros filiados ao Sistema, propostas de viabilização econômico - financeira, através da elaboração de mecanismos alternativos voltados à captação de recursos, financiamento de projetos ou implementações direcionadas ao fomento da Cultura a serem destinados à área das artes cênicas no Estado do Ceará;

V - articular e promover a integração dos teatros filiados ao Sistema, com as entidades nacionais e internacionais com atuação na área das artes cênicas, objetivando a viabilização dos projetos apresentados;

VI - estabelecer e fazer divulgar os padrões e procedimentos técnicos pertinentes à operacionalização dos teatros filiados ao Sistema, os quais deverão ser implementados pelos responsáveis dos teatros no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data de filiação do teatro ao Sistema Estadual de Teatros;

VII - identificar, qualificar e promover a inclusão dos teatros ao Sistema, principalmente no tocante à sua eventual atuação como pólos de referência regional;

VIII - organizar e implementar o Cadastro Estadual de Teatros, objetivando a catalogação e difusão dos conhecimentos e informações acerca da realidade no âmbito das artes cênicas do Estado do Ceará;

IX - promover e difundir propostas voltadas à realização de atividades culturais e educacionais a serem efetivadas pelos teatros filiados pelo Sistema, junto às comunidades localizadas em sua área de abrangência;

X - fomentar a difusão dos programas e projetos desenvolvidos pelos teatros filiados ao Sistema Estadual de Teatros, avaliando, discutindo e divulgando os resultados.

Art.2º. O Sistema Estadual de Teatros do Ceará - SET/CE será gerido por uma Comissão de Coordenação, a ser presidida por um Gerente Executivo, nomeado pelo(a) Secretário(a) da Cultura do Estado, o qual terá poderes de representação do Sistema junto à Central do Sistema Integrado de Equipamentos Culturais, contando, ainda, com os seguintes membros:

I - Membros Natos:

a) o Diretor do Theatro José de Alencar;

b) 01 (um) representante da Coordenação de Ação Cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a ser indicado pelo Coordenador da Ação Cultural da SECULT;

c) 01 (um) representante do Theatro José de Alencar, a ser indicado pelo Diretor do Theatro José de Alencar.

II - Membros Temporários:

a) no mínimo 05 (cinco) representantes dos Teatros de referência regional pertinentes à área das artes cênicas do Estado.

§1º. Os representantes constantes do item II deste artigo, serão nomeados mediante escolha efetuada através de lista de nomes, sugerida por ocasião da primeira eleição pela Coordenação da Ação Cultural da Secretaria da Cultura, e nas subsequentes pela indicação da Comissão de Coordenação em exercício, a qual será levada à apreciação do(a) Secretário(a) da Cultura do Estado, que os nomeará para um mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução sucessiva.

2º. As atividades desenvolvidas junto à Comissão de Coordenação tratada neste artigo, serão em caráter gratuito, constituindo serviços de relevante valor social.

§3º. Para cada membro temporário nomeado será indicado um suplente que substituirá o titular em suas ausências ou impedimentos.

Art.3º. Compete à Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Teatros do Ceará:

I - articular e coordenar a execução das ações e atividades do Sistema Estadual de Teatros do Ceará;

II - definir o calendário das atividades e ações da Comissão, promovendo a convocação de seus membros, assim como definir as datas e promover a convocação da reunião Estadual das Unidades de Teatro do Ceará e à pertinente aos Teatros de Referência Regional;

III - organizar a elaboração do Boletim de Comunicação do Sistema Estadual de Teatros, em meio impresso e eletrônico, bem como de outras publicações de interesse da área das artes cênicas;

IV - organizar a construção de Home page e endereço eletrônico referente ao Sistema Estadual de Teatros;

V - submeter à apreciação do(a) Secretário(a) de Cultura, por ocasião da seleção dos representantes para o segundo mandato e subsequentes, os nomes pertinentes à indicação;

VI - criar e manter devidamente atualizado, o Cadastro Estadual de Teatros;

VII - acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos teatros filiados ao Sistema, através da solicitação e análise de relatórios demonstrativos, visitas técnicas e atualização das informações constantes no Cadastro Estadual de Teatros;

Governador

**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**

Vice – Governador

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Governador

**AFONSO CELSO MACHADO NETO**

Secretário do Governo

**JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**

Procurador Geral do Estado

**WAGNER BARREIRA FILHO**

Chefe da Casa Militar

**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**

Secretário da Ação Social

**PEDRO NEUDO BRITO**

Secretário da Administração

**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**

Secretário da Agricultura e Pecuária

**JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**

Secretária da Controladoria

**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretária da Cultura

**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

**ALEXARAÚJO**

Secretário da Educação Básica

**LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA**

Secretário do Esporte e Juventude

**JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO**

Secretário da Fazenda

**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**

Secretário da Infra-Estrutura

**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**

Secretário da Justiça e Cidadania

**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

**SÉRGIO BRAGA BARBOSA**

Secretário do Planejamento e Coordenação

**VICENTE CAVALCANTE FIALHO**

Secretário dos Recursos Hídricos

**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**

Secretário da Saúde

**JURANDI FRUTUOSO SILVA**

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**THÉO ESPÍNDOLA BASTO**

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

**ROBERTO EDUARDO MATOSO**

Secretário do Turismo

**ALLAN PIRES DE AGUIAR**

Defensor Público Geral

**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

VIII - elaborar e promover eventuais alterações ao Regimento Interno da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Teatros;

IX - deliberar sobre a destituição de representante da Comissão, através de Parecer devidamente fundamentado, submetido-o à apreciação e julgamento do(a) Secretário(a) da Cultura do Estado.

Art.4º. Compete ao Gerente Executivo da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Teatros do Ceará:

I - representar a Comissão de Coordenação do Sistema em solenidades ou reuniões junto à Secretaria da Cultura do Estado, bem como em outros eventos promovidos por Instituições Públicas ou Privadas pertinentes à área das artes cênicas;

II - assinar e dar o devido encaminhamento às resoluções, deliberações e moções emitidas pela Comissão de Coordenação.

Parágrafo único: O Gerente Executivo, em suas ausências ou impedimentos será substituído por um dos membros natos, a ser previamente designado pela Comissão de Coordenação, representando-o em solenidades ou reuniões junto à Secretaria de Cultura e outros eventos promovidos por Instituições públicas ou particulares.

Art.5º. O Cadastro Estadual de Teatros de que trata o inciso VIII do Art.2º da Lei nº13.604, de 28 de junho de 2005, será organizado e gerido, em caráter exclusivo, pela Comissão de Coordenação, a qual ficará responsável pela viabilização de seu acesso ao Público.

Art.6º. As unidades de teatro que tenham interesse em integrar-se ao Sistema Estadual de Teatros do Ceará - SET/CE deverão manifestar sua intenção por escrito junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através da assinatura do Termo de Adesão que será ali disponibilizado.

§1º. Considerar-se-á integrada ao Sistema Estadual de Teatros, com sua consequente inclusão no Cadastro Estadual de Teatros, a unidade de teatro que haja firmado com a Secretaria da Cultura do Estado o Termo de Adesão de que trata este artigo.

§2º. A adesão a que se refere o parágrafo anterior terá validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do referido Termo de Adesão.

§3º. Decorrido o prazo de dois anos de validade do Termo de Adesão deverá a unidade de teatro requerer junto à Comissão de Coordenação do Sistema a respectiva renovação de sua adesão, a qual somente será concedida mediante a validação da atualização dos dados cadastrais que deverão ser apresentados pela unidade de teatro solicitante.

§4º. A não solicitação da renovação acima citada, o seu indeferimento ou o descumprimento das regras e padrões de que trata o inciso VI do Artigo 1º deste Decreto ensejarão o cancelamento da inscrição da unidade de teatro no Cadastro de Teatros do Ceará.

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Cláudia Sousa Leitão  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº169/2006, 05 de setembro de 2006, que publicou o Ato de Autorização de viagem da Secretária Mônica Clark Nunes Cavalcante, para a cidade de São Paulo nos dias 28 e 29 de agosto de 2006. **Onde se lê:** passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.361,67 (hum mil, trezentos e sessenta e hum reais e sesenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.085,50 (dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.334,67 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de 2.058,50 (dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº148/2006** - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº139150.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 27 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Comissão de Anistia Wanda Sidou, junto ao arquiteto Oscar Niemeyer e Luís Carlos Prestes Filho, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.013,57 (hum mil, e treze reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.674,46 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Afonso Celso Machado Neto  
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2006**

PROCESSO Nº: 20/2006 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO JOÃO SÉRGIO SOUSA LIMA, PARA EXECUÇÃO DE DOIS PAINÉIS ARTÍSTICOS** COM ÁREA TOTAL DE 7 M<sup>2</sup>, CONTENDO TEMÁTICA DO LIVRO IRACEMA DE JOSÉ DE ALENCAR JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR SER O CONTRATADO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA NO BRASIL E NO EXTERIOR, COMO DEMONSTRADO EM SEU CURRÍCULO ANEXO AO PROCESSO VALOR: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA 44.90.52 - BENS E MATERIAIS PERMANENTES E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 -

RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL ORDINÁRIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25,III DA LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES CONTRATADA: **JOÃO SÉRGIO SOUSA LIMA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO COM BASE NA JUSTIFICATIVA SUPRA. AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO: APROVO E RAIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DOS PAINÉIS ACIMA MENCIONADOS, CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE GABINETE. AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR. Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Júlio Santos Neto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PORTARIA Nº248/2006** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº237/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Augusto Borges Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
Vicente Soares Neto	Assistente Técnico	IV	23 a 28.10.2006	Juazeiro do Norte	5 1/2	51,75	284,63	
TOTAL								284,63

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a Dra. **VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS**, Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº096596.1.7, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Procurador Assistente, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o Dr. **RAUL ARAÚJO FILHO**, Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº107094.2.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Procurador-Geral Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e arts.164 e 169, anexo IX, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, a Dra. **VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº096596.1.7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Procurador-Geral Adjunto, integrante da estrutura organizacional da

Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS  
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº87/SEINFRA/2006- ORIGINÁRIA DA SEINFRA**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS comunica aos interessados, que em razão de conveniência administrativa, a **data para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta** marcada inicialmente para o dia 30 de outubro de 2006, às 16 (dezesseis) horas, fica **ADIADA** para o dia 13 de novembro de 2006, no mesmo horário e local. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº116/2006  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Richard Francis Brown e Luis Cláudio P. Mascarenhas. REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 27 de novembro de 2006 na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria- Fax: 85-3101-3654 ou no site www.cagece.com.br. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE-na Av.Dr.Lauro Vieira Chaves,1030 - Aeroporto. Fone: 85-3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na internet no site www.cagece.com.br.. Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Luiz Carlos de Farias

A COMISSÃO  
VICE-PRESIDENTE DA CCA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo indicados, que contra eles foram instaurados processos administrativo - disciplinares pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica do Estado Do Ceará, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). E, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, da mencionada Lei 9.826/74, fica, pelo presente EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADOS** para tomar conhecimento dos aludidos processos administrativo - disciplinares e acompanhá-los em todos os seus termos, fazendo-se presentes à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, nesta Cidade, para serem interrogados nos dias e horas adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até final.

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA INSTAURADORA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
154/96	JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA ALEXANDRE	078995-1-3	PROFESSOR	166/2005-GAB	02/06/2005	18/12/2006	9:00
301/97	ANTONIA ADELICE LIMA	180198-1-7	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	223/2005-GAB	15/07/2005	19/12/2006	9:00
109/98	MARIA JACQUELINE COELHO	098305-1-0	PROFESSOR	164/2005-GAB	02/06/2005	20/12/2006	9:00
156/2000	ANONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO	066940-1-2	PROFESSOR	358/2000-GAB	05/06/2000	21/12/2006	9:00
64/2001	ROSANGELA GONDIM DE ALBUQUERQUE	123426-1-6	PROFESSOR INICIANTE II	157/2001-GAB	15/03/2001	22/12/2006	9:00
93/2002	LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE	066557-1-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	659/2002	16/08/2002	27/12/2006	9:00
121/2002	CREUZA OLIVEIRA DA SILVA	031703-1-4	PROFESSOR	824/2002	08/11/2002	28/12/2006	9:00
122/2002	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	071278-1-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	829/2002	08/11/2002	29/12/2006	9:00
24/2004	SANDRA DE ARAÚJO GOES ASSIS	045400-1-8	PROFESSOR	461/2004	30/06/2004	03/01/2007	9:00
62/2003	HELENA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	088196-1-0	PROFESSOR INICIANTE I	400/2003	09/07/2003	04/01/2007	9:00
01/2006	TEÔNIA CÁSSIA DE MOURA	160561-1-1	PROFESSOR PLENO I	317/2005	05/10/2005	05/01/2007	9:00
25/2006	SENÉZIO BATISTA CARNEIRO	038240-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037/2006	13/02/2006	08/01/2007	9:00
53/2006	REGINA CÉLIA CARNEIRO PEREIRA	056049-1-5	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0127/2006	20/06/2006	09/01/2007	9:00
35/2006	ANTONIO VERAS DE NEGREIROS	070290-1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS	061/2006-GAB	30/03/2006	10/01/2007	9:00

E, para ciência dos indicados, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da 1ª Comissão Processante, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
 PROCURADOR DO ESTADO  
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao **SERVIDOR** abaixo indicado, que contra ele foi instaurado processo administrativo-disciplinar pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, sob a acusação do cometimento do ilícito de acumulação ilícita de cargo público, prevista no art.193, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, da mencionada Lei 9.826/74, fica, pelo presente EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO** para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhá-lo em todos os seus termos, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, nesta Cidade, para ser interrogado no dia e hora adiante indicado, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até final.

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA INSTAURADORA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
111/01	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JÚNIOR	112217-1-8- SEDUC e 111734-1-1 na SEJUS	PROFESSOR INICIANTE II na SEDUC e, AGENTE PENIÁRIO na SEJUS	501/2001-GAB	02/07/2001	16/01/2007	9:00

E, para ciência dos indicados, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da 1ª Comissão Processante, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
 PROCURADOR DO ESTADO  
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo indicados, que contra eles foram instaurados processos administrativo - disciplinares pelo Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado Do Ceará, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).E, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, da mencionada Lei 9.826/74, fica, pelo presente EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADOS** para tomar conhecimento dos aludidos processos administrativo - disciplinares e acompanhá-los em todos os seus termos, fazendo-se presentes à sala de audiência respectiva, situada na Av. D. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, nesta Cidade, para serem interrogados nos dias e horas adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até final.

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA INSTAURADORA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
77/2001	SELMA DUARTE ARAÚJO	080690-1-8	VISITADORA SANITÁRIA	1095/2001	21/05/2001	10/01/2007	9:00
19/2005	HELENA SUELY DE LIMA	700368-1-9	ORIENTADORA DE SAÚDE	659/2005	22/04/2005	11/01/2007	9:00
20/2005	LUIZITO DE FREITAS MACEDO	084026-1-2	MÉDICO	658/2005	22/04/2005	12/01/2007	9:00
52/2005	LUIZA MARIA GUERRA BARROS	086838-1-6	MÉDICO	1688/2005	30/09/2005	15/01/2007	9:00

E, para ciência dos indicados, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da 1ª Comissão Processante, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
 PROCURADOR DO ESTADO  
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº327/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº126222-1-X, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 a 27.09.2006, a fim de participar do Curso para Formação de Brinquedista Hospitalar, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de

R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$566,47 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$660,88 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº092/2006

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o item 4.17 do Edital no 049/2006 – SEAD/SESA, de 19/06/2006, publicado no DOE de 19/06/2006, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico nos quadros da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, fazem saber que os **CANDIDATOS** a seguir relacionados tiveram seus pedidos de **inscrição indeferidos** por estarem em desacordo com as normas e condições estabelecidas no referido Edital.

1. Relação dos candidatos com requerimento de inscrição indeferido (não aceito).

ORD.	NOME	ESPECIALIDADE	CPF
01	Cezário Antônio Martins Gomes	Cardiologia	266.256.283-87
02	Christiane Santos Pereira	Clínica Médica	001.922.077-41
03	Edijanir Garcia da Silva	Clínica Médica	021.265.083-15
04	Francisco Márcio Cazimiro Rodrigues	Cirurgia Geral/Urologia	391.197.263-68
05	Larissa Maria da Silveira Furtado	Medicina Preventiva e Social	913.627.413-53
06	Raimundo Nonato Torres de Melo	Clínica Médica	054.561.263-20
07	Yara Maria Cavalcante de Portela	Clínica Médica/Geriatria	223.788.633-49

2. Se houver exiguidade de tempo para publicação no Diário Oficial do Estado do resultado dos recursos impetrados contra o indeferimento de inscrição, excepcionalmente a divulgação se dará por meio eletrônico, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e também no Quadro de Avisos da CEV/UECE, cabendo ao candidato buscar o resultado de seu pleito, valendo-se dos meios que dispuser para se dirigir à sede da CEV ou acessar o site já mencionado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandí Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº093/2006

## CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 5.1 do Edital no 049/2006 – SEAD/SESA de 19/06/2006, publicado no DOE de 19/06/2006, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Médico nos quadros da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para se submeterem à Prova Objetiva, tornando públicas as seguintes informações:

1. As Provas Objetivas referentes aos cargos de Médico serão aplicadas somente em Fortaleza no dia 05 de novembro de 2006, no horário das 9 às 13 horas, em locais que constarão do Cartão de Informação do candidato.
2. O Cartão de Informação do candidato será disponibilizado de duas modalidades:
  - a) na Internet no site [www.uece.br](http://www.uece.br) no link Vestibular/Concursos, a partir do dia 30 de outubro de 2006;
  - b) mediante a entrega na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, nos dias 1º e 03 de novembro de 2006 no horário das 8 às 17 horas.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição.
4. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observadas as normas contidas no item 5 do Edital de abertura do concurso – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e demais normas editalícias pertinentes.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandí Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA**, matrícula nº151706-1-1, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 29 de setembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO símbolo DAS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ADEMAR FERNANDES TÁVORA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação deste ato. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº105565-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1094/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação** da servidora **EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA** para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria Jurídica, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº746/2004, datada de 30 de setembro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de novembro de 2004, a partir de 29 de setembro de 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1142/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ ADEMAR FERNANDES TÁVORA** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1143/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003

de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2005

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2005; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do CONVÊNIO Nº136/2005 por mais 73 (setenta e três) dias, com vigência até 31/10/2006; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº136/2005, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2006 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da SEAGRI, em Exercício e JOSÉ NARCÉLIO LIMA MARTINS - Presidente da Instituição Sócio-Comunitária da Agrovia Sítios Novos.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2003

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2003; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68 Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.325.673/0001-60 e no CGF sob o nº06.816.115-8; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações posteriores e no Processo Administrativo nº06235355-1; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prestação de serviço de mão-de-obra especializada para execução de serviços de computação**, junto à Assessoria de Informática da SEAGRI, correspondendo a 01 (um) Analista de Suporte III, 04 (quatro) Analistas de Sistema I, 03 (três) Programadores Pleno, 06 (seis) Técnicos em Teleprocessamento e Rede, 02 (dois) Técnicos em Atendimento e 05 (cinco) Suportes em Hardware e Software; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº036/2003 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 06 de outubro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e ANÁLIA BUENO DE MELO - Presidente do Lar Antônio de Pádua.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2006

PROCESSO Nº: 06315493-5/2006- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. OBJETO: A **quisição de 10 (dez) volumes do livro intitulado "Carnaúba - A árvore que arranha"** para ser distribuído em pontos estratégicos desta secretaria com o fito de proporcionar meios de consultas de forma a valorizar a flora típica de nosso Estado. JUSTIFICATIVA: Grande utilidade para o acervo bibliográfico, como uma forma de divulgação da árvore considerada como símbolo do Estado do Ceará, instituída através do Decreto Estadual nº27.413, de 30/03/2004, principalmente por se tratar, no caso da dera de caranúba, como um produto que produzido unicamente no Nordeste do Brasil. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA: 20029 da Coordenadoria de Agricultura - 21100016.20.601.696.20029.08.33903000.00.00 - PF: 210011.2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 e 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, C/C o Decreto Estadual nº26.651/2002. CONTRATADA: **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA E SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº164.896.913-53 e portadora da RG nº776.990-SSP/Ce, residente e domiciliada na Rua Ravares Coutinho, 1699 - apto. 402 - Varjota - CEP: 60160-130 - Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favoravelmente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2006, em consonância com o Parecer 346/2006 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, nos termos do caput do art.25 e 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, C/C o Decreto Estadual nº26.651/2002. Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes-COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SEAGRI. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação

nº015/2006 de acordo com o Parecer da ASJUR/SEAGRI e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto no art.25 e 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. José Flavio Barreto de Melo - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM EXERCÍCIO.

Luís Itamar Pessoa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº001/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE AIUABA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e RAMILSON ARAÚJO MORAIS - Prefeito Municipal de Aiuaba.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº002/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Altaneira.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº003/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO - Prefeita Municipal de Ararendá.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº004/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência;

V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ NEY LEAL PETROLA - Prefeito Municipal de Arneiroz.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº005/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA - Prefeito Municipal de Araripe.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº006/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ WOLNER SANTOS - Prefeito Municipal de Aratuba.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº007/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - Prefeito Municipal de Alto Santo.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº008/2006

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura

até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO ITEILDO ROQUE DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Antonina do Norte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°009/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e EXÉDITO FERREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal de Aracati.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°010/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - Prefeito Municipal de Assaré.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°011/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ VIEIRA FILHO - Prefeito Municipal de Boa Viagem.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°012/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE BARRO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV –

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES - Prefeito Municipal de Barro.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°013/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e DANIEL QUEIROZ ROCHA - Prefeito Municipal de Beberibe.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°014/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO SALES MAGALHÃES - Prefeito Municipal de Banabuiú.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°015/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES - Prefeito Municipal de Catarina.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°016/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão,



arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ EDMÍLSON LEITE BARBOSA - Prefeito Municipal de Caririçu.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº017/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e JOSÉ RENATO CAVALCANTE LIMA - Prefeito Municipal de Capistrano.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº018/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e LEANDRO PONTES DIAS - Prefeito Municipal de Cariré.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº019/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA – Governador do Estado do Ceará e PAULO NEY MARTINS - Prefeito Municipal de Campos Sales.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº020/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Camocim.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº021/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - Prefeita Municipal de Caucaia.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº022/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Cedro.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº023/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006;

VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e CAETANO GUEDES JÚNIOR - Prefeito Municipal de Fortim.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°024/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE FREICHEIRINHA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e HELTON LUÍS DE AGUIAR JÚNIOR - Prefeito Municipal de Freicheirinha.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°025/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA - Prefeito Municipal de Farias Brito.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°026/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e EGBERTO MARTINS FARIAS - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°027/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV –

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA - Prefeito Municipal de Horizonte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°028/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ICAPIUÍ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal de Icapuí.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°029/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA - Prefeito Municipal de Itapiúna.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°030/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto n°4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal de Itapipoca.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. N°031/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de

calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Ipuairas.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº032/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e LUIZ ALVES DE FREITAS - Prefeito Municipal de Ipaumirim.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº033/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ VALDIR COUTINHO - Prefeito Municipal de Independência.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº034/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito Municipal de Iguatu.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº035/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE JATI**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados

para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e ARLINDO ROCHA NETO - Prefeito Municipal de Jati.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº036/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO - Prefeito Municipal de Jucás.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº037/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII–SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº038/2006

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006;

VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA - Prefeita Municipal de Jaguaribara.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº039/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e TEODOMIRO SOARES SAMPAIO - Prefeito Municipal de Jardim.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº040/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO WILSON DE PINHO - Prefeito Municipal de Madalena.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº041/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ JUVÊNCIO DE ABREU - Prefeito Municipal de Moraújo.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº042/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados

para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA - Prefeito Municipal de Miraíma.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº043/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - Prefeito Municipal de Mombaça.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº044/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e AIRTON ROCHA BRUNO JÚNIOR - Prefeito Municipal de Morrinhos.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº045/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006;

VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal de Nova Olinda.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº046/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE OCARA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Prefeito Municipal de Ocara.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº047/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - Prefeita Municipal de Orós.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº048/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Potiretama.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº049/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados

para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RAIMUNDO ESTEVAN NETO - Prefeito Municipal de Pereiro.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº050/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal de Pentecoste.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº051/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e NICOLAU VIEIRA ANGELO - Prefeito Municipal de Penaforte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - DOC. Nº052/2006**

I – ADESAO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006;

VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal de Pedra Branca.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº053/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS - Prefeito Municipal de Paramoti.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº054/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e GENECIAS MATEUS NORANHA - Prefeito Municipal de Parambu.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº055/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO LUCILANE DE MOURA - Prefeito Municipal de Palhano.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº056/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados

para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA - Prefeito Municipal de Quixeré.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº057/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e EDMILSON CORREIA DE VASCOCELOS JÚNIOR - Prefeito Municipal de Quixeramobim.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº058/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FRANCISCO VIEIRA COSTA - Prefeito Municipal de Quiterianópolis.

Luís Itamar Pessoa

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº059/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006;

VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal de Redenção.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº060/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL - Prefeito Municipal de São Benedito.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº061/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e RAIMUNDO DINARD DA SILVA MAIA - Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº062/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e LUIZ MENEZES DE LIMA - Prefeito Municipal de Tianguá.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº063/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE TURURU**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta

por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal de Tururu.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº064/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JAN KELLY PESSOA AQUINO - Prefeito Municipal de Uruoca.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº065/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e ANTÔNIO DA MOTA BRITO - Prefeito Municipal de Umirim.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - DOC. Nº066/2006**

I – ADESÃO: Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra que celebra o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, perante o Estado do Ceará; II – OBJETO: **Firmar a parceria** entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2006/2007, em decorrência da seca nos municípios sob decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.420, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, e o Decreto nº4.962, de 22 de janeiro de 2004; IV – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência; V – FORO: Comarca de Fortaleza-Ce.; VI – DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2006; VII-SIGNATÁRIOS: LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA - Governador do Estado do Ceará e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA Nº108/2006** - O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do treinamento técnico, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 20656; PI - 2100290001. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

José Albersio de Araújo Lima  
PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Iguatu - Fortaleza - Iguatu	3,5	51,75	181,12
Fernando Sérgio de Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Sobral - Fortaleza - Sobral	3,5	51,75	181,12
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco V	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Tauá - Fortaleza - Tauá	3,5	51,75	181,12
Iramá Lopes Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Crato - Fortaleza - Crato	3,5	51,75	181,12
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Crato - Fortaleza - Crato	3,5	51,75	181,12
André Marques Caldas	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Brejo Santo - Fortaleza - Brejo Santo	3,5	51,75	181,12
Carla Patricia Mota de Aragão	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Quixeramobim - Fortaleza - Quixeramobim	3,5	51,75	181,12
Dagoberto Saunders de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Quixeramobim - Fortaleza - Quixeramobim	3,5	51,75	181,12
David Caldas Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Tianguá - Fortaleza - Tianguá	3,5	51,75	181,12
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Cratueus - Fortaleza - Cratueus	3,5	51,75	181,12
Lourdes Corina Luz Dantas	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Tauá - Fortaleza - Tauá	3,5	51,75	181,12
Manoel Enéas Carvalho Gonçalves	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte	3,5	51,75	181,12
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Maranguape - Fortaleza - Maranguape	3,5	51,75	181,12
Neiliane Santiago Sombra	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Maranguape - Fortaleza - Maranguape	3,5	51,75	181,12
Ney Romulo de Oliveira Paula	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Sobral - Fortaleza - Sobral	3,5	51,75	181,12
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 26 de outubro de 2006	Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte	3,5	51,75	181,12
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Sobral - Fortaleza - Sobral	3,5	48,95	171,32
Charles Drumont da Cruz Macêdo	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Quixeramobim - Fortaleza - Quixeramobim	3,5	48,95	171,32
Cristihano Bernardo Alves Bezerra	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Cratueus - Fortaleza - Cratueus	3,5	48,95	171,32
Francisco Francivaldo Cruz	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Crato - Fortaleza - Crato	3,5	48,95	171,32
Francisco Veríssimo de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Tauá - Fortaleza - Tauá	3,5	48,95	171,32
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Iguatu - Fortaleza - Iguatu	3,5	48,95	171,32
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Brejo Santo - Fortaleza - Brejo Santo	3,5	48,95	171,32
Jodeilson Moreira Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	maranguape - Fortaleza - Maranguape	3,5	48,95	171,32
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Tianguá - Fortaleza - Tianguá	3,5	48,95	171,32
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	23 a 26 de outubro de 2006	Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte	3,5	48,95	171,32

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 081/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Av. Siridão Durval, 520 - Lot. Jardim Boa Vista - Cidade Nova - Ilhéus - BA. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº000034/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A

partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante legal da Contratada  
Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 082/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. Cândido



Hartmann, 1400 - Bairro Bigorilho - Curitiba-PR. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA Nº00035/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$349.380,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 083/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA**. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº00036/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$35.965,20 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 084/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no SHCG/N CR QD.702/703 BL. A, Nº47 - Brasília - DF. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA Nº00037/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$4.964,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 085/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, com sede na Av. Eusebio de Queiroz, 6274 - Lagoinha -. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº00038/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$10.442,60 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO, representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 086/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **TECNO IND. COM. DE COMPUTADORES LTDA**, com sede na Tua Cléia, 440 - Barroso - Fortaleza- Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA Nº00039/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Fedral Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e MAIRTON JOSINO DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 087/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **TECNO IND. COM. DE COMPUTADORES LTDA**, com sede na Rua Cléia, 440 - Barrosos - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA OU SERVIÇO**

Nº000040/2006, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$803,46 (oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e MAIRTON JOSINO DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 088/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **REDISUL INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Raphael Papa, 75 - Jardim social - Curitiba - PR. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA OU SERVIÇO Nº000041/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e JORGE LUIS HELLER - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 089/2006**

CONTRATANTE: EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 101 a 105 - Aldeota - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº00042/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$7.112,00 (sete mil, cento e doze reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO

JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 090/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 6274 - Lagoinha Eusébio - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº000121/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$14.140,50 (quatorze mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.85.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 091/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **TECNO IND. COM. COMPUTADORES LTDA.**, com sede na Rua Cleia, 440 - Barroso - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA Nº000122/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexo, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.85.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e MAIRTON JOSINO DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 092/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**, sito na Rua cândido Hartmann - Bairro Bigorrihlo - PR. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA Nº0000123/2006**, em estrita conformidade

com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexos, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.85.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS - Presidente da EMATERCE e ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 093/2006

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 101 a 105 - Aldeota - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº000134/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexos, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$14.224,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2006

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, sito na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 101 a 105 - Aldeota - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na ORDEM de SERVIÇO Nº000135/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico Nº013/2006, dos seus anexos, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços Nº0001/2006, Pregão eletrônico de nº013/2006 de 21.06.2006 Processo Nº06189260-2 Lei Federal Nº10.520, 17.07.2002, Decretos Estaduais Nº28.087 e nº28.089 de 10.01.2006 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. VALOR GLOBAL: R\$44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em 40% no ato do Recebimento Provisório dos bens e os 60% restante até o 10º dia ocorrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.04.122.888.81703.22.44905200.85.2.00. DATA DA

ASSINATURA: 20 de Setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO  
Marcos Vinicius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, matrícula nº116170-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador de Ciência e Tecnologia, na Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro - COSAF, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 13 de outubro à 1º de novembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2006

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 08 de novembro de 2006, às 10:00 h (horário de Brasília), através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoria e Despachos Aduaneiros**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações contidas no Anexo 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 08 de novembro de 2006 às 08:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima ou no site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0xx85) 3101-6450, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2006

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2006, cujo objeto é a aquisição de Papel formato A-4. Sagraram-se **vencedoras** as seguintes EMPRESAS: LOTE 01 - PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ: 06.342.699/0001-54 - valor global de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) e LOTE 02 - SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.200.346/0001-21 - valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo um total de R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), bem ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo mercado, por ofertarem preços compatíveis com as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA**

**PORTARIA Nº115/2006** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA MACIEL ARANHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1389421-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguacu/PR, no período de 06 a 10/11/2006, a fim de participar XI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, conforme processo nº06256934-1/SPU, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e hum reais e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$883,70 (oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e hum centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguacu-PR/Fortaleza, no valor de R\$2.319,83 (dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.297,94 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº185/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Caridade, no dia 17 de outubro de 2006 a fim de fazer visita a empresa incentivada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, Mosan Ind. e Comércio de Calçados do Nordeste Ltda, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, SÍMBOLO DNS-2, matrícula nº138803-1-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 18 de outubro de 2006 a fim de participar da solenidade de inauguração da Central Fácil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba CONTRATADA: Empresa **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.272.825/0001-04, com sede na Rua Cleia, 400 - Barroso, nesta Capital. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na Ordem de Compra ou Serviço nº000294/2006**, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº013/2006-SEAD, dos seus anexos e da proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2006; Pregão Eletrônico nº013/2006; Processo nº06189260-2; Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089, de 10.01.2006 e Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até o término do período de garantia dos equipamentos previsto no Edital Pregão Eletrônico nº013/2006. VALOR GLOBAL: R\$5.768,31 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) pagos em Conforme Cláusula Quarta do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional nº25100003.22.126400.75086.22.339030.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Regis cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Mairton Josino da Silva - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 3060, Salas 101 a 104 - Aldeota. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados nas Ordens de Compras ou Serviços nºs. 000289/2006 e 000290/2006**, conforme Edital Pregão Eletrônico nº013/2006-SEAD, seus anexos e proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 001/2006; Pregão Eletrônico nº013/2006-SEAD; Processo 06189260-2; Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nºs. 28.087 e 28.089, de 10.01.2006 e Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até o término do período de garantia dos equipamentos previstos no Edital Pregão Eletrônico nº013/2006. VALOR GLOBAL: R\$5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conforme Cláusula Quarta do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional nº25100001.04.126.888.71110.22.44905200.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis cavalcante dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Francisco Alves da Silva - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba CONTRATADA: Empresa **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº81.243.735/0001-48, com sede nesta Capital na Rua Conego Lima Supucira, 1340 - Serrinha. OBJETO: **Aquisição dos bens discriminados na Ordem de Compra ou Serviço nº000291/2006**, conforme Edital Pregão Eletrônico nº013/2006-SEAD, seus anexos e proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2006; Pregão Eletrônico nº013/2006; Processo nº06189260-2; Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089, de 10.01.2006 e Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até o término do período de garantia dos equipamentos previstos no Edital

Pregão Eletrônico nº013/2006. VALOR GLOBAL: R\$20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conforme Cláusula Quarta do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional nº25100001.04.126.888.71110.22.44905200.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Antonio José Cavalcante Furtado - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba CONTRATADA: Empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.602.789/0001-01, com sede na Av. Tancredo Neves, 1485 - Loja 10 - caminhos das Árvores - Salvador-BA. OBJETO: **Aquisição dos bens** discriminados nas Ordens de Compras ou Serviços nºs. 000286/2006, 000287/2006 e 000288/2006, conforme Edital Pregão Eletrônico nº013/2006-SEAD, seus anexos e proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2006; Pregão Eletrônico nº013/2006; Processo nº06189260-2; Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nºs. 28.087 e 28.089, de 10.01.2006 e a lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Contrato até o término do período de garantia dos equipamentos previstos no Edital Pregão Eletrônico nº013/2006. VALOR GLOBAL: R\$12.945,98 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conforme Cláusula Quarta do presente instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional nº25100001.04.126.888.71110.22.44905200.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Carlos Alberto Martins - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL  
EREGIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SDLR/2005**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033//SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, E A EMPRESA WM CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **WM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Central, 784 sala 04 e 05 - Cajazeiras - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art.65, inciso I, "b", §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ficam os **serviços referentes à execução do objeto contratado readequados**, conforme planilha anexa ao presente termo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em consequência da readequação nos serviços o contrato fica suprimido em R\$32.959,57 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) passando de R\$734.103,24 (setecentos e trinta e quatro mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$701.143,67 (setecentos e um mil cento e três reais e vinte e quatro centavos), o que totaliza uma redução de 4,49% (quatro virgula quarenta e nove por cento).; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos aditivos não alterados por este Termo; XI - DATA: Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM, Representante Legal da Empresa WM Construções Ltda..

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº222/SLDR/2006**

CONVENENTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **estabelecimento de condições básicas de cooperação**, entre as partes, visando a execução das ligações prediais de água e esgoto de 95 unidades habitacionais no Conjunto Airtton Sena (Araturi), em Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da data de assinatura. VALOR: R\$9.153,00 (nove mil, cento e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.01.44905100.01.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SDLR, em exercício e NEWTON RODRIGUES SOUSA, Diretor Presidente da CAGECE

Jucileida Maria Gonçalves Montenegro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0475 - IBARETAMA/2006**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DO TRIUNFO**. OBJETO: **"Construção em cabo de alumínio: 570m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 3583m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 480m BT, AM 25mm² monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 6 transformadores monobucha 5 KVA, 30 potencia insta. Beneficiando 23 Famílias."**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$86112,00 (Oitenta e seis mil e cento e doze reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Reginaldo Studart de Castro Representante Lega da Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores do Triunfo

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0477 - IBARETAMA/2006**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DE PEDRA**. OBJETO: **"Construção em cabo de alumínio: 615m MT c/ BT, CAA 4 AWG bifásico - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 2145m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 300m BT, AM 25mm² monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 1 transformadores monobucha 10 KVA, 1monob. Beneficiando 20 Famílias."**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$74807,93 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco de Sousa Rabelo Representante Lega da Associação Comunitaria dos Moradores de Lagoa de Pedra

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0515 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÍTIO SANTA LUZIA**. OBJETO: **"Construção em cabo de alumínio: 760m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm² monofásica (>20km praia) 2560m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km praia) 940m BT, AM 25mm²-monofásica (>6km praia). Aquisição de 7 Transf. monobucha 5kva. Potencia instalada =35kva. Beneficiando 27 Famílias."**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$99199,73 (Noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Joaquim Manoel de Araújo Representante Lega da Associação Comunitaria Sítio Santa Luzia

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0517 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PE.GERALDO DANTAS SIT BOM JESUS. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 840m MT c/ BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica (>20km praia) 2280m MT, CAA 4 AWG bifasica (>20km praia) 1060m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km praia) 40m BT, AM 25mm<sup>2</sup>-monofasica (>6km praia). Aquisição de 3Transf.FA. Beneficiando 27 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$100688,33 (Cem mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Pacifico de Oliveira Representante Lega da Associação Comunitaria Pe.Geraldo Dantas Sit Bom Jesus

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0526 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA DO RIACHÃO. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 900m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofasica, (>20Km praia) 1050m MT c/BT, CAA 4 AWG bifasica, com BT em AM 25mm monofasica (>20Km praia) 2030m MT, CAA 4 AWG bifasica, (>20Km praia) 320m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofa. Beneficiando 28 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Edmilson Ferreira da Silva Representante Lega da Associação dos Moradores da Barra do Riachão

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0527 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BARRA DO RIACHÃO DO DECA. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 440m MT c/BT,CAA 4 AWG bifasica - com BT em AM 25mm monofasica, (>20Km praia) 220m MT c/BT, FAZ 3,09 MRT, com BT em AM 25mm monofasica, (>20Km praia) 2650m MT, CAA 4 AWG bifasica, (>20Km praia) 699m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofas. Beneficiando 25 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$93600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Fco.Vicente Cavalcante Abreu Filho Representante Lega da Associação Comunitaria Barra do Riachão do Deca

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0535 - POTENGI/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSE CACHOEIRA DOS SUDARIOS, ARÁ E LAGOA DOS FEITOSAS. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 1145m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 3540m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 130m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>6Km praia) Aquis. de 7 transformadores monobucha 5 KVA, 35 potencia ins. Beneficiando 28 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$100811,97 (Cem mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Pedro Aecio Sergio da Silva Representante Lega da Associação dos Moradores do Sítio São Jose Cachoeira dos Sudarios, Ará e Lagoa dos Feitosas

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0536 - POTENGI/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS MORRINHOS B VISTA QR LS E RIACHO. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 650m MT c/BT,CAA 4 AWG bifasico - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 2365m MT, CAA 4 AWG bifasica, (>20Km praia) 605m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>6Km praia) Aquis. de 1 transformadores FASE FASE 5 KVA, 1FASE. Beneficiando 23 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$80644,83 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e tres centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Jussier Gomes de Sousa Representante Lega da Associação das Comunidades Rurais Morrinhos B Vista QR LS e Riacho

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0537 - POTENGI/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO VICENTE DO SÍTIO ROSARIO. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 165m MT c/BT,CAA 4 AWG bifasico - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 535m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 960m MT, CAA 4 AWG bifasica, (>20Km praia) 420m MT, FAZ 3,09 MRT, Beneficiando 20 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69964,13 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Jose Dias de Oliveira Representante Lega da Associação Comunitaria São Vicente do Sítio Rosario

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0538 - POTENGI/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO ROSARIO E SÍTIO CAIÇARA. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 1245m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 1620m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 685m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>6Km praia) Aquis. de 7 transformadores monobucha 5 KVA, 35 potencia ins. Beneficiando 50 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$102548,16 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Aristeu Raimundo da Silva Representante Lega da Associação dos Moradores do Sítio Rosario e Sítio Caiçara

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0557 - CAMPOS SALES/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO CIVIL UNIÃO POPULAR PELA VIDA DE CARMELOPOLIS. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 490m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>20Km praia) 3610m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 640m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofasica, (>6Km praia) Aquis. de 7 transformadores monobucha 5 KVA, 1monobucha 10 KV. Beneficiando 31 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$98654,40 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Alves da Silva Representante Lega da Associação Civil União Popular Pela Vida de Carmelopolis

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0560 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DO SÍTIO BOM LUGAR/OITIS. OBJETO: Construção em cabo de alumínio: 340m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásico-c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia), 80m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia), 2280m MT, CAA 4 AWG bifásica (>20km praia), 820m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km pra. Beneficiando 27 Famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$100238,11 (Cem mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Simão Neto Representante Lega da Associação Comunitaria do Assentamento do Sítio Bom Lugar/Oitis

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0568 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IZIDIO DE SOUZA ALMEIDA -SÍTIO AÇUDE. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 50m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 270m MTc/BT, CAA 4 AWG bifásica, com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 2660m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 1060m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monof. Beneficiando 29 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103231,44 (Cento e três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2/10/2006. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Geraldo Alves de Sousa Representante Lega da Associação Comunitária Izidio de Souza Almeida -Sítio Açude

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0579 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO LAVRADA. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 240m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásico-c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 660m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 660m MT, CAA 4 AWG bifásica (>20km praia) 1820m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km pr. Beneficiando 27 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$98658,15 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Alves Mano Representante Lega da Associação Comunitaria do Sítio Lavrada

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0580 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO PAULO - SITIO DINAMARCA. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 1220m MRT-c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 1240m MT, FAZ 3,09mm MRT (>20km praia) 520m BT, AM 25mm<sup>2</sup>-monofásica (>6km praia). Aquisição de 2 Transf.monobucha 10Kva e 2 monobucha 3 kva. Potencia instalada =35kv. Beneficiando 27 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$76899,89 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Ferreira Marques Representante Lega da Associação Comunitaria São Paulo - Sítio Dinamarca

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0581 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO PARÁ. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 900m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 1620m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km praia) 1120m BT, AM 25mm<sup>2</sup>-monofásica (>6km praia). Aquisição de 6 2 monobucha 5kva. Potencia instalada =30kva Post. Beneficiando 28 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$95549,69 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antônio Vieira Rodrigues Representante Lega da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Pará

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0582 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CABEÇA SECA. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 1360m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 1220m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km praia) 745m BT, AM 25mm<sup>2</sup>-monofásica (>6km praia). Aquisição de 1 Transf. monobucha 10Kva e 5 monobucha 5kva. Potenc. Beneficiando 28 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$97007,04 (Noventa e sete mil, sete reais e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Vanda de Sousa do Nascimento Representante Lega da Associação Comunitária do Sítio Cabeça Seca

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0583 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS S C DO PEIXE GRUARIBAS MATAS E LOPES. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 1180m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 1370m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1135m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 3 transformadores monobucha 5 KVA, 25 potencia ins. Beneficiando 29 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$92662,13 (Noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Giovani Felix Gomes Representante Lega da Associação dos Moradores dos S C do Peixe Guaribas Matas E Lopes

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0584 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS LAGES. OBJETO: “Construção em cabo de alumínio: 300m MT c/BT,FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 70m MT, CAA 4 AWG bifásica, com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 2260m MT, CAA 4 AWG bifásica (>20Km praia) 750m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (. Beneficiando 20 Famílias.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$74880,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Mendes Cardoso Representante Lega da Associação dos Moradores das Lages

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0585 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOSE ALVES HENRIQUE. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 890m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm monofásica, (>20Km praia) 1440m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1260m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 5 transformadores monobucha 5 KVA, 25 potencia inst. Beneficiando 26 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$93353,83 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Elias Alves Henrique Representante Lega da Associação Comunitaria Jose Alves Henrique

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0594 - PEDRA BRANCA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO SAQUINHO N E SERRAGEM. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 760m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásico-c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 100m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia) 820m MT, CAA 4 AWG bifásica (>20km praia) 1160m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km pr. Beneficiando 27 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$100912,03 (Cem mil, novecentos e doze reais e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Pereira da Silva Representante Lega da Associação Comunitaria do Sítio Saquinho N E Serragem

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0595 - CAMPOS SALES/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSE DO SÍTIO AROEIRA DO NORTE. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 680m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 3990m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 380m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 7 transformadores monobucha 5 KVA, 35 potencia instal. Beneficiando 26 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$96948,07 (Noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Fabio Santos da Silva Representante Lega da Associação Comunitaria São Jose do Sítio Aroeira do Norte

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0599 - JARDIM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO SÃO JOÃO. OBJETO: Construção em cabo de alumínio: 845m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT- c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km da praia), 2410m MT, FAZ 3,09 MRT (>20km da praia) e 920m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>6 km da praia). Aquis. de 8 transformadores monobucha 10Kva. Potencia instalad. Beneficiando 33 Famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Sandra Agostinho Candido Representante Lega da Associação Comunitaria dos Pequenos Agricultores Rurais do Sítio São João

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0600 - JARDIM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO SÃO GERALDO. OBJETO: Construção em cabo de alumínio: 280m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásico c/BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>20km praia), 1900m MT, CAA 4 AWG bifásica (>20km praia) e 920m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica (>6km praia). Aquis. 2 transf. FASE FASE 10kva e 2FASE FASE 15kva. Potencia ins. Beneficiando 24 Famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$87023,67 (Oitenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Cicero Jose de Oliveira Representante Lega da Associação São Geraldo

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0604 - JARDIM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA TAQUARI. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 875m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásica, - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 1550m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 655m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 4 transformadores FASE FASE 5 KVA, 1FASE. Beneficiando 28 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103168,73 (Cento e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Marlene Rodrigues dos Santos Representante Lega da Associação dos Pequenos Agricultores da Serra Taquari

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0605 - JARDIM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA TAQUARI. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 900m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásica, - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 1080m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 1210m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 2 transformadores FASE FASE 5 KVA, 1FA. Beneficiando 31 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Marlene Rodrigues dos Santos Representante Lega da Associação dos Pequenos Agricultores da Serra Taquari

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0610 - HIDROLÂNDIA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ANTONIO TORRES MARTINS DAS LOCALIDADES VISTA ALEGRE, PAJEU E ADJACENCIAS. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 208m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásica - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 230m MT c/BT, FAZ 3,09 MRT- com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 1185m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 5273m MT, FAZ 3,09 MRT,. Beneficiando 27 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$99216,00 (Noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Regina Rodrigues de Oliveira Representante Lega da Associação Comunitaria Antonio Torres Martins das Localidades Vista Alegre, Pajeu e Adjacencias

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0611 - HIDROLÂNDIA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MANOEL PEREIRA DOS REIS DA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 1033m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 2695m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 943m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 8 transformadores monobucha 5 KVA, 40 potencia ins. Beneficiando 28 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Mauraci Neves dos Santos Representante Lega da Associação Comunitaria Manoel Pereira dos Reis da localidade de São João e Adjacências

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0613 - HIDROLÂNDIA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EXPEDITO PEREIRA GOMES DOS MORADORES DE TUBIBA, VISTA ALEGRE E PAJEU. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 985m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 4232m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 620m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 9 transformadores monobucha 5 KVA, 45 potencia inst. Beneficiando 28 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Vanderi Andrade da Silva Representante Lega da Associação Comunitaria Expedito Pereira Gomes dos Moradores de Tubiba, Vista Alegre e Pajeu

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0614 - HIDROLÂNDIA/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CID SOUSA FILHO, IPUERA REDONDA E TUBIBA. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 685m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 2228m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 811m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 8 transformadores monobucha 5 KVA, 40 potencia inst. Beneficiando 23 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$86112,00 (Oitenta e seis mil e cento e doze reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e João Batista Ribeiro Meneses Representante Lega da Associação Comunitaria dos Moradores de Cid Sousa Filho, Ipuera Redonda e Tubiba

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0616 - ACARÁ/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ALTO ALEGRE PEDRINHAS. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 685m MT c/BT, CAA 4 AWG bifásico - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 164m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 1337m MT, CAA 4 AWG bifásica, (>20Km praia) 1060m MT, FAZ 3,09 MR. Beneficiando 28 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Oliveira Vasconcelos Representante Lega da Associação Comunitaria de Alto Alegre Pedrinhas

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0618 - BOA VIAGEM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOSE FACUNDO DE ALMEIDA. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 300m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 2040m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1697m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km Praia) 300m BT, AM 25mm<sup>2</sup> - trifásica (6km da praia) Aquis. de 4 tran. Beneficiando 33 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103381,20 (Cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Facundo de Almeida Representante Lega da Associação Comunitaria Jose Facundo de Almeida

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0619 - BOA VIAGEM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E HORTIFRUTICULTORES DAS VERTENTES. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 4460m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1220m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km praia) Aquis. de 5 transformadores monobucha 5 KVA, 25 potencia instalada, 46postes 26unidade de consumo.. Beneficiando 26 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$95327,86 (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Joaquim Alves Magalhães Representante Lega da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Hortifruticultores das Vertentes

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0621 - BOA VIAGEM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO RIO IBUAÇU. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 45m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 3350m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1530m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km Praia) Aquis. de 5 transformadores monobucha 5 KVA, 25 potencia inst. Beneficiando 29 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$93882,67 (Noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Aueliano Epifanio Almeida Neto Representante Lega da Associação Comunitaria dos Produtores Rurais da Bacia do Rio Ibuacu

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0622 - BOA VIAGEM/2006**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRA BRANCA. OBJETO: "Construção em cabo de alumínio: 180m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT - com BT em AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>20Km praia) 3610m MT, FAZ 3,09 MRT, (>20Km praia) 1665m BT, AM 25mm<sup>2</sup> monofásica, (>6Km Praia) Aquis. de 5 transformadores monobucha 5 KVA, 25 potencia inst. Beneficiando 28 Famílias.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103725,65 (Cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Rosa Cavalcante Sousa Representante Lega da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreira Branca

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0624 - QUITERIANÓPOLIS/2006**  
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO. OBJETO: **Construção em cabo de alumínio: 1040m MT c/BT, FAZ 3,09mm MRT com BT em AM 25mm² monofásica (>20km da praia), 2680m MT, FAZ 3,09-MRT (>20km praia) e 590m BT, AM 25mm² monofásica (>6km da praia).Aquis.2transf.monobucha 10Kva e 5 5Kva.Potencia instalada 45K. Beneficiando 37 Famílias.**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$103547,81 (Cento e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)..  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 2/10/2006. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Chagas de Oliveira Representante Lega da Associação do Desenvolvimento Comunitário de Riacho  
 Josias Farias Neto  
 COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/SDLR/2005**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II – OBJETO: Fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **prazo** do Convênio 034/SDLR/2005, contados a partir de 11 de outubro de 2006, ou seja, até 09 de abril de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2006. JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SDLR, em exercício e WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante..  
 Jucileide Maria Gonçalves Montenegro  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº141/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº141/SDLR/2006 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ; II – OBJETO: **Prorroga-se** por mais 08 (oito) meses o **prazo** de vigência do Convênio nº141/SDLR/2005, até o dia 25 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2006. JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SDLR, em exercício e JANINE DO AMARAL ALVES MACÊDO, Prefeita Municipal de Quixelô.  
 Jucileide Maria Gonçalves Montenegro  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº159/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº159/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E O MUNICÍPIO DE GRANJA; II – OBJETO: **Ficam alteradas a forma de execução da obra**, passando de mutirão para contratação mediante processo licitatório, correndo por conta da CONVENIENTE qualquer acréscimo financeiro que por ventura venha a ocorrer; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO, Prefeito Municipal de Granja.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/SDLR/2005**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E

REGIONAL – SDLR E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II – OBJETO: **Ficam os serviços referentes à execução do objeto conveniado readequados**, conforme plano de trabalho anexo ao presente termo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição, não importando alteração do valor inicialmente pactuado; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante..  
 Regina Lúcia de Pinho Rego  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº087/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº087/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ; II – OBJETO: **Acrescer ao valor inicialmente pactuado**, o montante de R\$188.828,65 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), a ser desembolsado por ambos os participantes, na mesma proporção constante no convênio; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, bem como do Aditivo pretérito, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO, Prefeito de Quixelô.  
 Regina Lúcia de Pinho Rego  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/SDLR/2005**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O MUNICÍPIO DE IGUATU; II – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica **Prorrogado o prazo** de vigência de 13 de dezembro de 2006 até 13 de março de 2007. e CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: **Acrescer ao montante inicialmente pactuado** o valor de R\$1.011.317,65 (um milhão onze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), sendo que R\$991.091,30 (novecentos e noventa e um mil, noventa e um reais e trinta centavos) a serem custeados pela CONCEDENTE e R\$20.226,35 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) pela CONVENIENTE, a título de contrapartida.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como os aditivos pretéritos não alterados por este termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2006. JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SDLR, em exercício e AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, Prefeito Municipal de IGUATU..  
 Jucileide Maria Gonçalves Montenegro  
 ASSESSORA JURÍDICA

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03146945-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **ELBA CAVALCANTE DE LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062478-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	528,22
Progressão horizontal de 20% .....	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	211,29
TOTAL .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02422889-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **JOSEFA GOMES DE ARAUJO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº074771-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	1.056,45
Progressão horizontal de 25% .....	264,11
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	422,58
TOTAL .....	1.954,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02407976-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº13.787/2006 a **LUCIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº001954-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	369,76
Progressão horizontal de 15% .....	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	73,96
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	147,90
TOTAL .....	670,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04159775-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **NOELIA CARDOSO LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº077604-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	869,15
Progressão horizontal de 20% .....	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	86,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	347,66
Gratificação de Localização de 10% .....	86,92
TOTAL .....	1.564,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02350770-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **OZANIRA SILVA**

**DO NASCIMENTO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº000293-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	193,59
Progressão horizontal de 15% .....	36,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	77,44
Gratificação de Localização de 10% .....	19,36
Complementação remuneração mínima (80%) .....	42,41
TOTAL .....	369,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2731092-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **THEREZA HELENA SAUNDERS DE SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056398-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	241,99
Progressão horizontal de 30% .....	72,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	96,80
Gratificação de Localização de 10% .....	24,20
Complementação remuneração mínima .....	53,01
TOTAL .....	488,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184565-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ALICE MENEZES LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066199-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	869,15
Progressão horizontal de 20% .....	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	86,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	347,66
TOTAL .....	1.477,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02446971-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA AURELUCIA OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº027030-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	357,53
Progressão horizontal de 20% .....	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	143,01

Gratificação de Localização de 10% ..... 35,75  
 TOTAL ..... 643,55  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03110884-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA CELIA ARAUJO DE CARVALHO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072917-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	483,96
Progressão horizontal de 20% .....	96,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	193,58
Gratificação de Localização de 10% .....	48,40
TOTAL .....	822,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98223566-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ELSA MAGALHÃES CHAVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº064593-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 01 **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	209,04
Progressão horizontal de 25% .....	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	83,62
Gratificação de Localização de 10% .....	20,90
Complementação remuneração mínima .....	102,44
TOTAL .....	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04484118-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA LEDA LIMA DE MELO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº051855-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	528,23
Progressão horizontal de 25% .....	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	105,65
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	211,29
Gratificação de Localização de 10% .....	52,82
TOTAL .....	1.030,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241367-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DE LOURDES ROSSAS VIEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº070805-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	209,04
Progressão horizontal de 35% .....	73,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	83,62
Gratificação de Localização de 10% .....	20,90
Complementação remuneração mínima .....	102,44
TOTAL .....	489,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110613-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ONEIDA OLIVEIRA ARAUJO** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057479-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	199,09
Progressão horizontal de 25% .....	49,77
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	79,64
Complementação remuneração mínima .....	137,27
TOTAL .....	465,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006723-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/01/2003 publicado no Diário Oficial de 10/02/2003 que concedeu a **MARIA EURIDES DE PAULA MOURA** matrícula 062598-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.620,38 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). em virtude de ter sido Julgado Ilegal pelo Tribunal de contas do Estado, conforme Resolução nº1894/2006. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2333/2006 – NUNDV/CEGRH.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054370663/SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANTONIA PALHANO DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula(s) nº063834-1-6, ocorrido em 19 de agosto de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTORIO DO 1º. OFICIO-REG. CIVIL DE CRATEÚS no Município de CRATEUS, em 21 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2337/2006 – NUNDV/CEGRH.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062955802/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **OZITA SALDANHA FONTENELE**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº046351-1-6, ocorrido em 15 de setembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GRANJA - LÊDA ANGELIM no Município de GRANJA, em 26 de setembro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Luíis Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2338/2006 – NUNDV/CEGRH.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062374311/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARGARIDA MARIA CABRAL LEITE**, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula(s) nº041036-1-0, ocorrido em 07 de outubro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA,

em 09 de outubro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 20 de outubro 2006

Luíis Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2344/2006 – NUNDV/CEGRH.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº061787051/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DAS GRACAS DE JESUS SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº051543-1-6, ocorrido em 14 de maio de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO ALENCAR FURTADO no Município de PACATUBA, em 18 de maio de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Luíis Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.4966-16/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Entrega documentação concursado e pendências junto ao Setor de Aposentadoria		
22100100109312/K058 DAS 2 VEICULO SEDUC	17/08/2006 a 18/08/2006	1,5	51,75	77,63
CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	CATARINA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Grêmio Escolar		
2210011210121X/K044 VEICULO SEDUC	15/08/2006 a 15/08/2006	0,5	51,75	25,88
CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	JUCAS	PARTICIPAR DE REUNIAO - Grêmio Escolar		
2210011210121X/K044 VEICULO SEDUC	16/08/2006 a 16/08/2006	0,5	51,75	25,88
CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	OROS	PARTICIPAR DE REUNIAO - Grêmio Escolar		
2210011210121X/K044 VEICULO SEDUC	17/08/2006 a 17/08/2006	0,5	51,75	25,88
CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	JUCAS	VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da GIDE		
2210011210121X/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2006 a 21/08/2006	0,5	51,75	25,88
CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Colegiado Ampliado		
2210010894931X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	01/08/2006 a 02/08/2006	1,5	61,54	92,31
CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM	QUIXELO	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica e reunião com Secretário da Educação Municipal		
2210010894931X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	08/08/2006 a 08/08/2006	0,5	61,54	30,77
CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM	CATARINA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inauguração Quadra Coberta da EEFM Pedro Jorge Mota		
2210010894931X/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	30/08/2006 a 30/08/2006	0,5	61,54	30,77
FRANCISCA IVONETE DA SILVA	OROS	ACOMPANHAMENTO OLIMPÍADA - Olimpíada Brasileira cde Matemática		
2210011220731X/K044 ONIBUS	29/08/2006 a 29/08/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Digitação Contratos Temporários e informações ao NUPAG (folha de pagamento)		
22100113077819/E210 VEICULO SEDUC	17/08/2006 a 18/08/2006	1,5	51,75	77,63

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	CATARINA 15/08/2006 a 15/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	JUCAS 16/08/2006 a 16/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	OROS 17/08/2006 a 17/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 18/08/2006 a 18/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	JUCAS 21/08/2006 a 21/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	CATARINA 29/08/2006 a 29/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	CATARINA 30/08/2006 a 30/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 VEICULO SEDUC	QUIXELO 31/08/2006 a 31/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48
GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA 22100112209711/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 29/08/2006 a 29/08/2006	ACOMPANHAMENTO OLIMPÍADA - Olimpíada Brasileira de Matemática	0,5	51,75	25,88
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 VEICULO SEDUC	JUCAS 29/08/2006 a 29/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Correção da GIDE	0,5	51,75	25,88
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/08/2006 a 04/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento GIDE	0,5	51,75	25,88
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 15/08/2006 a 15/08/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com componentes do Grêmio	0,5	51,75	25,88
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 VEICULO SEDUC	JUCAS 16/08/2006 a 16/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da GIDE	0,5	51,75	25,88
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 PROPRIO	JUCAS 29/08/2006 a 29/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica	0,5	51,75	25,88
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 30/08/2006 a 30/08/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com componentes do Grêmio	0,5	51,75	25,88
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 02/08/2006 a 02/08/2006	ENTREGA DE MATERIAL - Material concurso UECE	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DAS 1 ONIBUS	CRATO 21/08/2006 a 25/08/2006	REALIZAR CAPACITAÇÃO - Instrutora na capacitação para secretários escolares	4,5	61,54	276,93
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	CATARINA 30/08/2006 a 30/08/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inauguração da quadra coberta da EEFM Pedro Jorge Mota	0,5	61,54	30,77
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/08/2006 a 02/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	1,5	48,95	73,43
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	QUIXELO 08/08/2006 a 08/08/2006	CONDUZIR VEICULO -	0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/08/2006 a 12/08/2006	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/08/2006 a 14/08/2006	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/08/2006 a 18/08/2006	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 VEICULO SEDUC	CATARINA 30/08/2006 a 30/08/2006	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 ONIBUS	FORTALEZA 10/08/2006 a 11/08/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da EJA 1,5	51,75	77,63
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 ONIBUS	JUCAS 21/08/2006 a 25/08/2006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - Capacitação de informática para secretários escolares 4,5	51,75	232,88
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 VEICULO SEDUC	JUCAS 04/08/2006 a 04/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Aplicar avaliação do roteiro GIDE 0,5	48,95	24,48
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 PRÓPRIO	CARIUS 29/08/2006 a 29/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Aplicar avaliação do roteiro GIDE 0,5	48,95	24,48
MARIA DE FATIMA DE LIMA 22100112101910/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/08/2006 a 04/08/2006	PARTICIPAR DE CURSO - Curso "Lendo você fica sabendo" – FECOP 1,5	51,75	77,63
MARIA DE FATIMA DE LIMA 22100112101910/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 15/08/2006 a 15/08/2006	ENTREGA MATERIAL DIDATICO - Entrega kit livros didáticos 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA DE LIMA 22100112101910/K044 VEICULO SEDUC	JUCAS 25/08/2006 a 25/08/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião para aplicação das provas OBMEP 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA DE LIMA 22100112101910/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 29/08/2006 a 30/08/2006	PREPARAÇÃO PARA EVENTO - Inauguração da quadra coberta da EEFM Pedro Jorge Mota 1,5	51,75	77,63
MARIA DE FATIMA DE LIMA 22100112101910/K044 VEICULO SEDUC	QUIXELO 31/08/2006 a 31/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento e verificação da GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 ONIBUS	FORTALEZA 02/08/2006 a 02/08/2006	ENTREGA DE MATERIAL - Entrega material concurso UECE 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 24/08/2006 a 24/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 VEICULO SEDUC	CATARINA 29/08/2006 a 29/08/2006	PREPARAÇÃO PARA EVENTO - Preparação para inauguração da quadra coberta da EEFM Pedro Jorge Mota 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 VEICULO SEDUC	CATARINA 30/08/2006 a 30/08/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inauguração da quadra coberta da EEFM Pedro Jorge Mota 0,5	51,75	25,88
MORGANIA ALVES DE AMORIM 22100112206313/K044 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 15/08/2006 a 15/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MORGANIA ALVES DE AMORIM 22100112206313/K044 VEICULO SEDUC	OROS 17/08/2006 a 17/08/2006	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 ONIBUS	CRATO 21/08/2006 a 21/08/2006	MANTER CONTATOS - Contatos na URCA sobre formação continuada 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				2.275,08

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de julho de 2006  
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA NR.4984-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA 22100111206913/K044 DNS 2 AVIAO	RUSSAS 04/09/2006 a 04/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA 22100111206913/K044 DNS 2 AVIAO	QUIXADA 06/09/2006 a 06/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA 22100111206913/K044 DNS 2 AVIAO	BREJO SANTO 11/09/2006 a 11/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA 22100111206913/K044 DNS 2 AVIAO	JUAZEIRO DO NORTE 12/09/2006 a 12/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA 22100111206913/K044 DNS 2 AVIAO	ITAPIPOCA 13/09/2006 a 13/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
<b>TOTAL:</b>				<b>153,85</b>

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5036-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA BERNADETE DE ARAUJO LINS 22100107984715/D010 VEICULO SEDUC	CRATEUS 26/09/2006 a 27/09/2006	FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - com engeneiro do DERT e o arquito da FUNAI para medicao e colocação das escolas indigenas que seria construida no ano 2006 1,5	48,95	73,43
ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA 22100107296916/K050 DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATEUS 26/09/2006 a 27/09/2006	FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - com engeneiro do Dert e o arquiteto da FUNAI para medição e colocação das escolas indigena que serao construida no ano 2006 1,5	61,54	92,31
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 VEICULO SEDUC	SOBRAL 26/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE CURSO - de professor especialista p/2ª etapa empreendimento 3,5	51,75	181,13
<b>TOTAL:</b>				<b>346,87</b>

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 26 de setembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5048-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	BATURITE 02/10/2006 a 05/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 3,5	61,54	215,39



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	ACARAU 16/10/2006 a 19/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 3,5	61,54	215,39
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	QUIXADA 23/10/2006 a 25/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 2,5	61,54	153,85
MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100107627114/K291 VEICULO SEDUC	RUSSAS 09/10/2006 a 11/10/2006	VISITAR CREDE - monitoramento PNLD/PNBE/PNLEM 2,5	51,75	129,38
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	BATURITE 02/10/2006 a 05/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 3,5	48,95	171,33
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	ACARAU 16/10/2006 a 19/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 3,5	48,95	171,33
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	QUIXADA 23/10/2006 a 25/10/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - do cronograma de acompanhamento dos centros multimeios 2,5	48,95	122,38
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K044 VEICULO SEDUC	QUIXADA 16/10/2006 a 18/10/2006	VISITAR CREDE - monitoramento PNLD/PNBE/PNLEM 2,5	51,75	129,38
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K044 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 23/10/2006 a 27/10/2006	VISITAR CREDE - monitoramento PNLD/PNBE/PNLEM 4,5	51,75	232,88
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K044 VEICULO SEDUC	TAUA 30/10/2006 a 01/11/2006	VISITAR CREDE - monitoramento PNLD/PNBE/PNLEM 2,5	51,75	129,38
TOTAL:				1.670,69

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de setembro de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5052-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO DE PADUA RAPOSO MAZULO 22100109515917/K045 DAS 2 ONIBUS	ITAPIPOCA 20/11/2006 a 23/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
ANTONIO DE PADUA RAPOSO MAZULO 22100109515917/K045 DAS 2 ONIBUS	ITAPIPOCA 27/11/2006 a 30/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 01/11/2006 a 02/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 1,5	61,54	92,31
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	TIANGUA 06/11/2006 a 10/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 4,5	61,54	276,93
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	SOBRAL 16/11/2006 a 18/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 2,5	61,54	153,85

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	ICO 20/11/2006 a 25/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 5,5	61,54	338,47
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411/K044 VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 27/11/2006 a 02/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 5,5	61,54	338,47
HELENA SILVA ALMEIDA 22100111204112/K044 ONIBUS	QUIXADA 20/11/2006 a 23/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
HELENA SILVA ALMEIDA 22100111204112/K044 ONIBUS	QUIXADA 27/11/2006 a 30/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO 22100112123019/K291 ONIBUS	SOBRAL 20/11/2006 a 23/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO 22100112123019/K291 ONIBUS	SOBRAL 27/11/2006 a 30/11/2006	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - de ciencias da natureza e matematica 3,5	51,75	181,13
MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100107627114/K291 VEICULO SEDUC	ACARAU 06/11/2006 a 09/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - monitoramento PNLD/PNBE/PNLEM 3,5	51,75	181,13
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 01/11/2006 a 02/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 1,5	48,95	73,43
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	TIANGUA 06/11/2006 a 10/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 4,5	48,95	220,28
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	SOBRAL 16/11/2006 a 18/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 2,5	48,95	122,38
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	ICO 20/11/2006 a 25/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 5,5	48,95	269,23
MARIA EDNA DE MELO MAGALHAES 22100106910211/D010 VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 27/11/2006 a 02/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do cronograma de acompanhamento dos centros de multimeios 5,5	48,95	269,23
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K044 VEICULO SEDUC	ACARAU 06/11/2006 a 09/11/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - monitramento PNLD/PNBE/PNLEM 3,5	51,75	181,13
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K044 VEICULO SEDUC	BREJO SANTO 27/11/2006 a 01/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - monitramento PNLD/PNBE/PNLEM 4,5	51,75	232,88
			TOTAL:	3.836,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de setembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5053-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA MOREIRA LIRA 22100100022411/D010 DAS 2 VEICULO SEDUC	TAUA 02/10/2006 a 06/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
FRANCISCA MOREIRA LIRA 22100100022411/D010 DAS 2 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 16/10/2006 a 20/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 VEICULO SEDUC	TAUA 02/10/2006 a 06/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 16/10/2006 a 20/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	TAUA 02/10/2006 a 06/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 16/10/2006 a 20/10/2006	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
TOTAL:				1.397,28

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 29 de setembro de 2006  
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5055-11/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **vijarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	POTIRETAMA 04/09/2006 a 04/09/2006	VISITAR ESCOLAS - 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 14/09/2006 a 14/09/2006	VISITAR ESCOLAS - 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 18/09/2006 a 18/09/2006	ACOMPANHAR OBRA - 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 19/09/2006 a 20/09/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1,5	61,54	92,31
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 22/09/2006 a 22/09/2006	ACOMPANHAR OBRA - 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	IRACEMA 25/09/2006 a 25/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIÊNCIAS 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	POTIRETAMA 26/09/2006 a 26/09/2006	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR NUCLEO GESTOR DA ESCOLA 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	ERERE 27/09/2006 a 27/09/2006	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES DA ESCOLA 0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARETAMA 29/09/2006 a 29/09/2006	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES DAS ESCOLAS 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				338,47

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2006  
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5056-4-/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	GRANJA 01/09/2006 a 01/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	URUOCA 05/09/2006 a 05/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	GRANJA 11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	MARTINOPOLE 13/09/2006 a 13/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	URUOCA 15/09/2006 a 15/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 PROPRIO	GRANJA 18/09/2006 a 18/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 OUTROS	MARTINOPOLE 21/09/2006 a 21/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 26/09/2006 a 26/09/2006	0,5	51,75	25,88
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 29/09/2006 a 29/09/2006	0,5	51,75	25,88
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PROPRIO	GRANJA 11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	51,75	25,88
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PROPRIO	GRANJA 15/09/2006 a 15/09/2006	0,5	51,75	25,88
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PROPRIO	BARROQUINHA 22/09/2006 a 22/09/2006	0,5	51,75	25,88
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 PROPRIO	URUOCA 14/09/2006 a 14/09/2006	0,5	61,54	30,77
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 PROPRIO	BARROQUINHA 22/09/2006 a 22/09/2006	0,5	61,54	30,77
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 PROPRIO	GRANJA 25/09/2006 a 25/09/2006	0,5	61,54	30,77
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	URUOCA 26/09/2006 a 26/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PROPRIO	GRANJA 08/09/2006 a 08/09/2006	0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ANGELA FONTENELE	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO - participar de seminário Educação Inclusiva		
22100101794418/K291 ONIBUS	12/09/2006 a 15/09/2006	3,5	48,95	171,33
MARIA ANGELA FONTENELE	URUOCA	VISITAR ESCOLAS - Fazer acompanhamento da GIDE		
22100101794418/K291 PRÓPRIO	14/09/2006 a 14/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA ANGELA FONTENELE	FORTALEZA	PARTICIPAR DE POLITICA EDUCACIONAL INFANTIL – Fórum Educação Infantil		
22100101794418/K291 ONIBUS	19/09/2006 a 21/09/2006	2,5	48,95	122,38
MARIA ANGELA FONTENELE	GRANJA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento pedagogico a escola Luiz Felipe		
22100101794418/K291 VEICULO SEDUC	26/09/2006 a 26/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA ANGELA FONTENELE	BARROQUINHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento GIDE		
22100101794418/K291 VEICULO SEDUC	28/09/2006 a 28/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA ANGELA FONTENELE	URUOCA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento GIDE		
22100101794418/K291 VEICULO SEDUC	30/09/2006 a 30/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	MARTINOPOLE	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de feira cultural		
22100111932711/K044 DAS 1 PRÓPRIO	06/09/2006 a 06/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	URUOCA	VISITAR ESCOLAS - Aplicar avaliação da ETI		
22100111932711/K044 DAS 1 OUTROS	08/09/2006 a 08/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Tratar de assuntos na CODEP		
22100111932711/K044 DAS 1 ONIBUS	11/09/2006 a 15/09/2006	4,5	61,54	276,93
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	GRANJA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhar ações das escolas de Granja		
22100111932711/K044 DAS 1 OUTROS	18/09/2006 a 18/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	BARROQUINHA	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Reunião com a Coordenação Municipal do FECOP		
22100111932711/K044 DAS 1 OUTROS	20/09/2006 a 20/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE CURSO - Curso sobre indicadores educacionais		
22100111932711/K044 DAS 1 ONIBUS	25/09/2006 a 29/09/2006	4,5	61,54	276,93
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE PROJETO “PRIMEIRAS LETRAS” DA ONG COMUNICAÇÃO E CULTURA - Fórum Primeiras Letras		
22100103369714/D010 ONIBUS	01/09/2006 a 02/09/2006	1,5	48,95	73,43
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	GRANJA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento pedagogico da ações desenvolvida da escola		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	08/09/2006 a 08/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	MARTINOPOLE	PARTICIPAR DE EVENTO - Culminancia projeto Cultural		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	GRANJA	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Fazer acompanhamento FECOP		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	12/09/2006 a 12/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	URUOCA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento das ações desenvolvidas pela a escola		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	13/09/2006 a 13/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	MARTINOPOLE	PARTICIPAR DE EVENTO - Culminancia projeto Cultural		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	14/09/2006 a 14/09/2006	0,5	48,95	24,48
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS	BARROQUINHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamento escola ativa		
22100103369714/D010 PRÓPRIO	18/09/2006 a 18/09/2006	0,5	48,95	24,48
NEUZA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	SOBRAL	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Capacitação de Ciências Naturais		
22100101797018/K044 OUTROS	18/09/2006 a 18/09/2006	0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NEUZA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO 22100101797018/K044 OUTROS	TIANGUA 19/09/2006 a 19/09/2006	PARTICIPAR DE OFICINA - Oficia Amor a vida 0,5	48,95	24,48
NEUZA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO 22100101797018/K044 ONIBUS	FORTALEZA 20/09/2006 a 22/09/2006	FORMACAO CONTINUADA - Formação continuada sobre o EJA 2,5	48,95	122,38
NEUZA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO 22100101797018/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro sobre curriculo Ensino Fundamental 4,5	48,95	220,28
NEUZA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO 22100101797018/K044 VEICULO SEDUC	URUOCA 29/09/2006 a 29/09/2006	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Fazer acompanhamneto na EEM Olimpico Sampaio 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				2.163,10

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5057-8-/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2006 a 01/09/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 02/09/2006 a 02/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PACOTI 07/09/2006 a 07/09/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	HORIZONTE 19/09/2006 a 19/09/2006	VISITAR ESCOLAS - 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				123,08

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5060-10/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBANO OLIVEIRA NUNES 22100111936814/K293 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao capacitação para implementar programa admimistrador de cadastro 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARACATI 01/09/2006 a 01/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2006 a 04/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ITAICABA 05/09/2006 a 05/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PALHANO 08/09/2006 a 08/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTIM 11/09/2006 a 11/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 12/09/2006 a 12/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 14/09/2006 a 14/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2006 a 15/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 19/09/2006 a 19/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARACATI 20/09/2006 a 20/09/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 21/09/2006 a 22/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - 1,5	61,54	92,31
ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA 22100111367119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/09/2006 a 27/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - 2,5	61,54	153,85
EMILIA MARIA GONCALVES DA SILVA 22100107568215/D025 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2006 a 04/09/2006	ACOMP. LOTACAO - REALIZAR DIGITAÇÃO NO SIGE DAS ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 0,5	48,95	24,48
EMILIA MARIA GONCALVES DA SILVA 22100107568215/D025 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/09/2006 a 11/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - REALIZAR DIGITAÇÃO NO SIGE DAS AMPLIAÇÕES DEFINITIVAS PUBLICADAS EM D.O. 0,5	48,95	24,48
EMILIA MARIA GONCALVES DA SILVA 22100107568215/D025 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/09/2006 a 18/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 0,5	48,95	24,48
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 04/09/2006 a 04/09/2006	VISITAR ESCOLAS - 0,5	51,75	25,88
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 14/09/2006 a 14/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar a GIDE 0,5	51,75	25,88
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 19/09/2006 a 19/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar a GIDE 0,5	51,75	25,88
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - capacitação para implementar o programa administrador de cadastro 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA 2210010768861X/E715 VEICULO SEDUC	FORTIM 21/09/2006 a 21/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA 2210010768861X/E715 VEICULO SEDUC	QUIXERE 22/09/2006 a 22/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	ARACATI	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ORIENTAR QUESTOES NO CONSELHO ESCOLAR		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	01/09/2006 a 01/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	MORADA NOVA	VISITAR ESCOLAS - ORIENTAR FICHAS NA SECRETARIA		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	04/09/2006 a 04/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	ITAICABA	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REUNIR CONSELHO ESCOLAR PARA ESCLARECIMENTOS		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	05/09/2006 a 05/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	PALHANO	PARTICIPAR DE REUNIAO - ESCLARECER DUVIDAS SOBRE REGIMENTO		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	08/09/2006 a 08/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	FORTIM	VISITAR ESCOLAS - REUNIR CONSELHO ESCOLAR		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	JAGUARUANA	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR GIDE		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	12/09/2006 a 12/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		
22100112071914/K043 DAS 2 VEICULO SEDUC	15/09/2006 a 15/09/2006	0,5	51,75	25,88
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	QUIXERE	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO -		
22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	04/09/2006 a 04/09/2006	0,5	61,54	30,77
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS		
22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	61,54	30,77
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		
22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	18/09/2006 a 18/09/2006	0,5	61,54	30,77
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		
22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	21/09/2006 a 21/09/2006	0,5	61,54	30,77
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		
22100101507516/D025 DAS 1 VEICULO SEDUC	25/09/2006 a 25/09/2006	0,5	61,54	30,77
LUIS MOREIRA DE O FILHO SUBBACIA DO BAIXO JAGUARIBE	ARACATI	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM COMITE DE		
2210011156951X/K044 VEICULO SEDUC	20/09/2006 a 20/09/2006	0,5	51,75	25,88
LUIS MOREIRA DE O FILHO	ARACATI	PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAR A GIDE		
2210011156951X/K044 VEICULO SEDUC	21/09/2006 a 21/09/2006	0,5	51,75	25,88
LUIS MOREIRA DE O FILHO	ALTO SANTO	VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DO LABORATORIO DE INFORMATICA		
2210011156951X/K044 VEICULO SEDUC	26/09/2006 a 26/09/2006	0,5	51,75	25,88
LUIS MOREIRA DE O FILHO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRADOR DE CADASTRO		
2210011156951X/K044 VEICULO SEDUC	29/09/2006 a 29/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIA CONCEICAO DA SILVA	PALHANO	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE		
22100112072910/K044 VEICULO SEDUC	08/09/2006 a 08/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIA CORREIA DE CARVALHO	ARACATI	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE		
22100112072813/K044 VEICULO SEDUC	13/09/2006 a 13/09/2006	0,5	51,75	25,88



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 14/09/2006 a 14/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 21/09/2006 a 21/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 22/09/2006 a 22/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 26/09/2006 a 26/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2006 a 01/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA 0,5	51,75	25,88
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2006 a 04/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – ACOMPANHAR DIGITAÇÃO DE LOTAÇÃO NO SIGE 0,5	51,75	25,88
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 06/09/2006 a 06/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM PROFESSORES AFASTADOS PARA APOSENTADORIA PARA RESOLVER DILIGENCIA NOS PROCESSOS 0,5	51,75	25,88
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/09/2006 a 11/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 0,5	51,75	25,88
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/09/2006 a 18/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA 0,5	51,75	25,88
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACATI 13/09/2006 a 13/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAR GIDE 0,5	61,54	30,77
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 26/09/2006 a 26/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAR GIDE 0,5	61,54	30,77
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 19/09/2006 a 19/09/2006	VISITAR ESCOLAS - acompanhar tecnicos da seduc para visitar projeto jovem vendedor e empreendedor 0,5	61,54	30,77
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACATI 20/09/2006 a 20/09/2006	VISITAR ESCOLAS - acompanhar tecnicos da seduc para visitar projeto jovem vendedor e empreendedor 0,5	61,54	30,77
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 14/09/2006 a 14/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA VERONICA MENDES HOLANDA 22100112160011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	LIMOEIRO DO NORTE 04/09/2006 a 04/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - orientar as escolas Lauro Rebouças e CEJA nos preparativos para visita do Secretario 0,5	51,75	25,88
MARIA VERONICA MENDES HOLANDA 22100112160011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ICAPUI 13/09/2006 a 13/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar a GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA VERONICA MENDES HOLANDA 22100112160011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 14/09/2006 a 14/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar a GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 06/09/2006 a 06/09/2006	VISITAR ESCOLAS - acompanhar os trabalhos do laboratório de informática 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 VEICULO SEDUC	ARACATI 13/09/2006 a 13/09/2006	VISITAR ESCOLAS - acompanhar os trabalhos do laboratório de informática 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 VEICULO SEDUC	ITAICABA 21/09/2006 a 21/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 VEICULO SEDUC	PALHANO 22/09/2006 a 22/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 VEICULO SEDUC	FORTIM 25/09/2006 a 25/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 0,5	51,75	25,88
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2006 a 04/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – ACOMPANHAR FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 0,5	51,75	25,88
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	TABULEIRO DO NORTE 05/09/2006 a 05/09/2006	ACOMP. LOTACAO - REUNIAO COM PROFESSORES DE CONTRATO TEMPORÁRIO 0,5	51,75	25,88
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/09/2006 a 11/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – REALIZAR DIGITAÇÃO NO SIGE DAS ALTERAÇÕES CONT. TEMPORÁRIO 0,5	51,75	25,88
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/09/2006 a 18/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DAS AMPLIAÇÕES DEFINITIVAS 0,5	51,75	25,88
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/09/2006 a 27/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES E RESOLVER DIVERSOS CASOS NA SEDUC 2,5	51,75	129,38
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2006 a 01/09/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – participar forum do projeto primeiras letras 0,5	51,75	25,88
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 26/09/2006 a 27/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - acompanhar a GIDE 1,5	51,75	77,63
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 28/09/2006 a 28/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - participar do encontro bimestral do projeto Amor à Vida 0,5	51,75	25,88
			TOTAL:	2.254,85

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de agosto de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5061-14/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VEICULO SEDUC	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 20/09/2006 a 20/09/2006	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Da Escola 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 21/09/2006 a 21/09/2006	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Das Escolas 0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 22/09/2006 a 22/09/2006	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Da Escola Nova 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 27/09/2006 a 27/09/2006	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Das Escolas 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VEICULO SEDUC	MOMBACA 28/09/2006 a 28/09/2006	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Das Escolas 0,5	48,95	24,48
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 01/09/2006 a 01/09/2006	VISITAR ESCOLAS - Nova no Município de Pedra Branca 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 06/09/2006 a 06/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - EEF Sabino Vieira Cavalcante 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/09/2006 a 15/09/2006	ACOMP. LOTACAO - De Terceirizados das Escola 1,5	61,54	92,31
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MOMBACA 19/09/2006 a 19/09/2006	ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Das Escolas do Município 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 20/09/2006 a 20/09/2006	ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Da Escola 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 21/09/2006 a 21/09/2006	ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Das Escolas 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 22/09/2006 a 22/09/2006	ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Das Escolas 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 27/09/2006 a 27/09/2006	ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Das Escolas 0,5	61,54	30,77
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/09/2006 a 07/09/2006	ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Das Escolas do CREDE 14 1,5	61,54	92,31
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/09/2006 a 19/09/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Sobre a Gestão da Região 1,5	61,54	92,31
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/09/2006 a 27/09/2006	ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Das Escolas do CREDE 14 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2006 a 01/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - V Encontro de Ouvidores do Estado do Ceará 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/09/2006 a 07/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Secretario sobre a Escola Sabino Vieira Cavalcante 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 11/09/2006 a 11/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Co-Gestão 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/09/2006 a 15/09/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Sobre a Região do CREDE 14 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/09/2006 a 19/09/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Sobre a Região do CREDE 14 1,5	61,54	92,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 22/09/2006 a 22/09/2006	VISITAR ESCOLAS - EEFM de Mineirolândia 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 27/09/2006 a 27/09/2006	VISITAR ESCOLAS - EEFM Fenelon Rodrigues Pinheiro 0,5	61,54	30,77
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 01/09/2006 a 01/09/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Da Avaliação do Projeto Escola Tempo Integral 0,5	61,54	30,77
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/09/2006 a 07/09/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Lotação de Servidores 1,5	51,75	77,63
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/09/2006 a 27/09/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Aposentadoria de Servidores 1,5	51,75	77,63
<b>TOTAL:</b>				<b>1.293,07</b>

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de agosto de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5062-3-/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PANACUI (DISTRITO DE MARCO) 11/09/2006 a 11/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MUCAMBO (DISTRITO DE MARCO) 12/09/2006 a 12/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PRATA (DISTRITO DE BELA CRUZ) 14/09/2006 a 14/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CARVOEIRO (DISTRITO DE ITAREMA) 15/09/2006 a 15/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	JIOCA DE JERICOACOARA 19/09/2006 a 19/09/2006	REALIZAR TRABALHO - DE ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	61,54	30,77
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 28/09/2006 a 28/09/2006	REALIZAR TRABALHO - DE ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	61,54	30,77
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 OUTROS	FORTALEZA 04/09/2006 a 07/09/2006	LOTACAO DE SERVIDORES - 3,5	51,75	181,13
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	MUCAMBO (DISTRITO DE MARCO) 12/09/2006 a 12/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	51,75	25,88
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 13/09/2006 a 13/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - ANIVERSARIO DA EEF MONSENHOR ODECIO 0,5	51,75	25,88
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	PRATA (DISTRITO DE BELA CRUZ) 14/09/2006 a 14/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 19/09/2006 a 19/09/2006	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
CONCEICAO DE MARIA SILVEIRA GIFFONI 22100107783019/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 20/09/2006 a 20/09/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
GEISE MARIA SILVA 22100112056117/K044 VEICULO SEDUC	VARJOTA (DISTRITO DE ITAREMA) 04/09/2006 a 04/09/2006	FAZER ENTREGA MATERIAL INDIGENA - 0,5	51,75	25,88
GEISE MARIA SILVA 22100112056117/K044 OUTROS	CRUZ 14/09/2006 a 14/09/2006	PRESTAR ASSESSORAMENTO - PARA CREDENCIAMENTO DE ESCOLA 0,5	51,75	25,88
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	PANACUI (DISTRITO DE MARCO) 11/09/2006 a 11/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	MUCAMBO (DISTRITO DE MARCO) 12/09/2006 a 12/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	PRATA (DISTRITO DE BELA CRUZ) 14/09/2006 a 14/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	CARVOEIRO (DISTRITO DE ITAREMA) 15/09/2006 a 15/09/2006	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL 0,5	61,54	30,77
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAREMA 21/09/2006 a 21/09/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	61,54	30,77
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100117405519/DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAREMA 29/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIENCIAS DA EEM LUZIA ARAUJO BARROS 0,5	61,54	30,77
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 VEICULO SEDUC	PASSAGEM RASA (DISTRITO DE ITAREMA) 04/09/2006 a 04/09/2006	FAZER ENTREGA MATERIAL INDIGENA - 0,5	51,75	25,88
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 OUTROS	FORTALEZA 19/09/2006 a 21/09/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - EDUCACAO AMBIENTAL 2,5	51,75	129,38
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 VEICULO SEDUC	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA) 22/09/2006 a 23/09/2006	REUNIAO DE PROFESSOR EDUCACAO INDIGENA - 1,5	51,75	77,63
MARIA AUCIRENE MARQUES LUZIA ARAUJO BARROS 22100112016115/K291 VEICULO SEDUC	ITAREMA 28/09/2006 a 28/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIENCIAS DA EEM 0,5	51,75	25,88
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 VEICULO SEDUC	MARCO 05/09/2006 a 05/09/2006	REALIZAR TRABALHO - DE ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 VEICULO SEDUC	ITAREMA 21/09/2006 a 21/09/2006	REALIZAR TRABALHO - DE ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 VEICULO SEDUC	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 28/09/2006 a 28/09/2006	REALIZAR TRABALHO - DE ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 VEICULO SEDUC	ITAREMA 29/09/2006 a 29/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIENCIAS DA EEM LUZIA ARAUJO BARROS 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 05/09/2006 a 05/09/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIENCIAS DA EEFM CARMINHA VASCONCELOS 0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 13/09/2006 a 13/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	JIOCA DE JERICOACOARA 19/09/2006 a 19/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 20/09/2006 a 20/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 25/09/2006 a 25/09/2006	0,5	61,54	30,77
MARIA DO SOCORRO FONTENELE BARBOSA 22100111572812/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAREMA 26/09/2006 a 27/09/2006	1,5	61,54	92,31
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 OUTROS	FORTALEZA 04/09/2006 a 07/09/2006	3,5	51,75	181,13
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	PANACUI (DISTRITO DE MARCO) 11/09/2006 a 11/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 13/09/2006 a 13/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	CRUZ 14/09/2006 a 14/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 19/09/2006 a 19/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 20/09/2006 a 20/09/2006	0,5	51,75	25,88
MARIANA FONTELES ARAUJO 22100114252711/K242 VEICULO SEDUC	ITAREMA 21/09/2006 a 21/09/2006	0,5	51,75	25,88
RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 22100112055617/K044 VEICULO SEDUC	VARJOTA (DISTRITO DE ITAREMA) 04/09/2006 a 04/09/2006	0,5	51,75	25,88
RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 22100112055617/K044 VEICULO SEDUC	MARCO 05/09/2006 a 05/09/2006	0,5	51,75	25,88
RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 22100112055617/K044 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 19/09/2006 a 19/09/2006	0,5	51,75	25,88
RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 22100112055617/K044 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 20/09/2006 a 20/09/2006	0,5	51,75	25,88
RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 22100112055617/K044 VEICULO SEDUC	MANGUE ALTO (DISTRITO DE ITAREMA) 26/09/2006 a 26/09/2006	0,5	51,75	25,88
SOCORRO DE FATIMA SILVA FONTENELLE 22100112056915/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/09/2006 a 02/09/2006	1,5	51,75	77,63
SOCORRO DE FATIMA SILVA FONTENELLE 22100112056915/K044 VEICULO SEDUC	MORRINHOS 25/09/2006 a 25/09/2006	0,5	51,75	25,88
TOTAL:				1.909,30

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5063-3/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	MORRINHOS	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIÊNCIAS DA EEFM CARMINHA VASCONCELOS		
22100112057016/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	05/09/2006 a 05/09/2006	0,5	61,54	30,77
GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	PRATA (DISTRITO DE BELA CRUZ)	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL		
22100112057016/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	14/09/2006 a 14/09/2006	0,5	61,54	30,77
GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	CARVOEIRO (DISTRITO DE ITAREMA)	ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MEDIO - TURMAS DA ZONA RURAL		
22100112057016/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	15/09/2006 a 15/09/2006	0,5	61,54	30,77
GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - SOBRE O PROCESSO DE REFORMA DA SEDE DO CREDE, PRESTAÇÕES DE CONTAS ATRASADAS E VISITA DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO A REGIAO		
22100112057016/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	18/09/2006 a 21/09/2006	3,5	61,54	215,39
GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	ITAREMA	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DE CIÊNCIAS DA EEM LUZIA ARAUJO BARROS		
22100112057016/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	29/09/2006 a 29/09/2006	0,5	61,54	30,77
TOTAL:				338,47

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de setembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5067-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	QUIXADA 04/10/2006 a 06/10/2006	CONDUZIR VEICULO -		
		2,5	48,95	122,38
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	CRATEUS 09/10/2006 a 11/10/2006	CONDUZIR VEICULO -		
		2,5	48,95	122,38
TOTAL:				244,76

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5068-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	FORTIM 04/10/2006 a 04/10/2006	CONDUZIR VEICULO -		
		0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	RUSSAS 05/10/2006 a 06/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 09/10/2006 a 14/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 5,5	48,95	269,23
TOTAL:				367,14

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5069-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	PARAIPABA 06/10/2006 a 09/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 3,5	48,95	171,33
TOTAL:				171,33

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 05 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5070-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 03/10/2006 a 05/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 VEICULO SEDUC	IGUATU 09/10/2006 a 11/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				244,76

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5072-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413/D085 VEICULO SEDUC	PARAIPABA 09/10/2006 a 13/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413/D085 VEICULO SEDUC	PARAIPABA 16/10/2006 a 20/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
TOTAL:				440,56

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5073-99/2006** - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOY MERCY 22100105579317/D085 VEICULO SEDUC	ITAREMA 03/10/2006 a 04/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
JOY MERCY 22100105579317/D085 VEICULO SEDUC	IGUATU 10/10/2006 a 11/10/2006	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				146,86

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 103/2006/06342758-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA CONTRATADA: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição dos bens discriminados nas ORDENS de COMPRAS ou SERVIÇOS**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº013/2006, dos seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2006, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº013/2006, conforme Processo nº06342758-3, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis: II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. Subcláusula Primeira - A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. Subcláusula Segunda - A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº013/2006, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição I - Os serviços de assistência técnica deverão ser prestados na modalidade ON SITE, sendo que o período da garantia para os itens: 073, 075, 074, 076, 085, 088, 086, 089, 087, 090, 180, 181, 104, 107, 105, 106, 109, 125, 130, 126, 131, 153, 158, 154, 159, 155, 160, 156, 161, 162, 186, 187 - Descrição: Micro Estação de trabalho Administrativo S/Oem, será de no

mínimo 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Edital e Planilha em anexo. VALOR GLOBAL: R\$5.104.031,22 (cinco milhões, cento e quatro mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários do PROJETO ALVORADA, à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.126.888.21108.01.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.02.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.03.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.04.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.05.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.06.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.07.44905200.90.2 22100022.12.126.888.21108.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica - CONTRATANTE, JORGE LUIZ DE ALMEIDA, Representante Legal - CONTRATADA, MAURICIO D OLIVEIRA GUALHANONE - CONTRATADA, Representante Legal e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 106/2006/PROC. Nº06199831-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, representado por seu Titular Sr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica CONTRATADA: Empresa **PERFILGRÁFICA LTDA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento

tem por objetivo **serviços de editoração e impressão** dos manuais de atividades práticas para laboratórios de ciências do ensino médio, nas disciplinas de Física, Química, Biologia e matemática para atender a CODEP/SEDUC, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente Termo, independentemente de Transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no competente **PROCESSO DE LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, Nº031/2006, disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nº3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001 e suas alterações, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003 de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações sob as seguintes cláusulas e condições **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22100022.12.128.063.20940.01.33903900.90.2.000 Os preços oferecidos serão irreajustáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS - REPRESENTANTE DA EMPRESA - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:**1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2006/05438550-4

**CONVENIENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ VIEIRA FILHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ, neste ato representada pelo Sr. Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Presidente da APRECE, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes **FORO:** Fortaleza-Ce **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 31 de dezembro de 2006 **VALOR:** Para atender o objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura o valor de R\$271.446,08 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), a ser repassado em parcela única. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82- Prodeb, 40 – SWAP. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica - JOSÉ VIEIRA FILHO, Prefeito Municipal de BOA VIAGEM - ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2006/05438556-3

**CONVENIENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito PAULO NEY MARTINS, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ, neste ato representada pelo Presidente da APRECE Sr.

ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com a Lei Nº12.452, de 06/06/1995, D.O.E. 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza-Ce **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 31 de dezembro de 2006 **VALOR:** Para atender o objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura o valor de R\$109.800,32 (cento e nove mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), a ser repassado em parcela única. **SUBCLÁUSULA ÚNICA –** O repasse do recurso referente a cada parcela, ficará adstrita à prestação de contas das parcelas anteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82- Prodeb, 40 – SWAP e 82 PNATE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica - PAULO NEY MARTINS, Prefeito Municipal de CAMPOS SALES - ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2006/05438296-3

**CONVENIENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ, neste ato representado pelo Sr. Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza-Ce **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 31/12/2006 **VALOR:** Para atender o objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura o valor de R\$63.340,71 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos), a ser repassado em parcela única. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82- Prodeb, 40 – SWAP **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica - JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, Prefeito Municipal de URUBURETAMA - ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2006/06079602-2

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2006, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,

neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/PREFEITURA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representado pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº014/2006, publicado D.O.E de 22.05.06, mediante justificativa anexa ao Processo nº06079602-2, datado em 08.06.06, regulamentado no art.57, inciso II §2º e art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e de acordo com as condições seguintes: II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a modificação na classificação dos recursos, a **prorrogação do prazo** de vigência, acréscimo no valor e alterar a forma de pagamento do Convênio, que tem por objetivo fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, objetivando viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. CLÁUSULA SEGUNDA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 - Prodeb, 40 – SWAP, e 82 PNATE. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA SEXTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada a partir de 30 de junho de 2006 até 31 de dezembro de 2006. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, será acrescido de R\$124.545,69 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo independente de transcrição. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor de R\$90.975,67 (noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), restante do saldo da 2ª parcela do convênio será repassado juntamente com o valor acrescido no Termo Aditivo, totalizando um valor global de R\$215.521,36 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), a serem repassados em duas parcelas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original. E, para validade do que ficou conveniada a parte assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam.; IV – DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2006. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário de Educação Básica, MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal de ACARAÚ - ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY - Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº144/2006/PROC. Nº06201826-4

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº144/2006. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito GENECIAS MATEUS NORONHA, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representado pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº144/2006, publicado D.O.E de 11.05.06 mediante justificativa anexa ao Processo nº06201826-4 datado em 01.06.06, regulamentado no art.57, inciso II §2º e art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e de acordo com as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a modificação na classificação dos recursos, a **prorrogação do prazo** de vigência, acréscimo no valor e alterar a forma de pagamento do Convênio, que tem por objetivo fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, objetivando viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS, passa a obedecer a seguinte

classificação orçamentária: Dotação Orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 - Prodeb, 40 – SWAP, e 82 PNATE. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA SEXTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada a partir de 30 de junho de 2006 até 31 de dezembro de 2006. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, será acrescido de R\$30.587,86 (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo independente de transcrição. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor de R\$38.020,50 (trinta e oito mil, vinte reais e cinquenta centavos), restante do saldo da 2ª parcela do convênio será repassado juntamente com o valor acrescido no Termo Aditivo, totalizando um valor global de R\$68.608,36 (sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos), a serem pagos em (02) duas parcelas.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2006. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, GENECIAS MATEUS NORONHA - PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº093/2003/PROC. Nº06289771-3

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº093/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, neste ato representada pela Prefeita Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº093/2003, publicado no DOE de 17/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo nº4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06289771-3, datado de 29 de agosto de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **DECRÉSCIMO no valor do Convênio**, referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão decrescidos no valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ao valor global do presente Convênio, de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2006. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº190/2003/PROC. Nº06291182-1

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº190/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ NEY LEAL PETROLA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº190/2003, publicado no DOE de 19/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo nº4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo

n°06291182-1, datado de 29 de agosto de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **DECRÉSCIMO no valor do Convênio**, referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DO VALOR - Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão decrescidos no valor de R\$23.480,00 (Vinte três mil, quatrocentos e oitenta reais), ao valor global do presente Convênio, de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JOSÉ NEY LEAL PETROLA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N°191/2003/PROC. N°06199262-3**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°191/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. LUIZ ACÁCIO DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio N°191/2003, publicado no DOE de 19/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE N°22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo n°4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei n°8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo n°06199262-3, datado de 21 de junho de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **repasso da 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania”** que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DO VALOR - Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em 02 (duas) parcelas, perfazendo o valor global de R\$113.728,00 (Cento e treze mil, setecentos e vinte oito reais), de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, LUIZ ACÁCIO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N°166/2003/PROC. N°06289773-0**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°166/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUIS CLAUDENILTON PINHEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio N°166/2003, publicado no DOE de 19/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE N°22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo n°4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei n°8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo n°06289773-0, datado de 29 de agosto de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **DECRÉSCIMO no valor do Convênio**, referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DO VALOR - Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão

decrescidos no valor de R\$25.344,00 (Vinte cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), ao valor global do presente Convênio, de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, LUIS CLAUDENILTON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N°193/2003/PROC. N°06294028-7**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°193/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Exmo. Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE**, doravante denominado IEPRO, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. JOÃO ALVES DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio N°193/2003, publicado no DOE de 17.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE N°22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo n°4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei n°8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo n°06294028-7, datado de 29 de agosto de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo no valor do Convênio**, referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DO VALOR - Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão acrescidos de R\$334.636,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais), ao valor global do presente Convênio, de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, JOÃO ALVES DE MELO - Diretor Executivo. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2006/  
PROC. N°06240643-4**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica DR. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA. **CESSIONÁRIO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, representada neste ato pela Excelentíssima Sra Secretária MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO, resolvem firmar o Presente Termo de Cessão de uso. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, **cede a título gratuito** à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **o veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o inciso IV, Art.1º do Decreto Estadual n°27.118 de 27/06/2003, e no que couber a lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá sua vigência a partir de 16 de junho de 2003 até 31 de dezembro de 2006. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO - CEDENTE, MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2006/  
PROC. Nº06240645-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica DR. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA., CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE GOVERNO**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Secretário do Governo Sr JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, resolvem firmar o Presente Termo de Cessão de uso. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, **cede a título gratuito** a SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em

conformidade com o inciso IV, Art.1º do Decreto Estadual nº27.118 de 27/06/2003, e no que couber a lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá sua vigência a partir de 28 de agosto de 2003 até 31 de dezembro de 2006. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO - CEDENTE, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº110/2006** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - Região Nordeste, em Salvador-BA, no período de 25 a 28 de outubro de 2006, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação do Ceará. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2006.

Guaraciara Barros Leal  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2006 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
RAIMUNDA AURILA 28/10/06MAIA FREIRE	TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS DNS-3	III	25/10/A 28/10/06	FOR/SALVADOR/FOR	3 1/2	151,06	264,36	793,07	94,41	840,01
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	SECRETÁRIA DO TITULAR DAS-2	IV	25/10/A 28/10/06	FOR/SALVADOR/FOR	3 1/2	132,88	232,54	697,62	94,41	840,01
NOHEMY REZENDE IBANEZ	CONSELHEIRO	IV	25/10/A 28/10/06	FOR/SALVADOR/FOR	3 1/2	132,88	232,54	697,62	94,41	840,01
ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA	CONSELHEIRO	IV	25/10 A 28/10/06	FOR/SALVADOR/FOR	3 1/2	132,88	232,54	697,62	94,41	1.076,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e os Processos nºs 06286884-5 e 06286803-9, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** VILIBERTO CAVALCANTE PORTO e JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, para, sob a Presidência do primeiro e assessorados pelas Técnicas RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ, MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO, REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO e pela enfermeira MARIA CÉLIA DE FREITAS representante da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Ceará – ABEN-Ce **comporem Comissão** de Sindicância, instituída com a finalidade de apurar as irregularidades na instituição MBL-Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2007.

Jorgelito Cals de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº06153458-7, RESOLVE **designar** a Professora **LÚCIA MARIA BARBOSA OLIVEIRA** para proceder a verificação prévia no Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues – SENAI Maracanaú, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica Industrial concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº06153458-7, RESOLVE **designar** o Professor **FRANCISCO ELICIVALDO LIMA** para proceder a verificação prévia no Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues – SENAI Maracanaú, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº144/2006**

I – ESPÉCIE: 1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº144/06;  
II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a modificação da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES – DA SEJUV a) Destinar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE a concessão de auxílio** no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em três parcelas, sendo a primeira no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio equivalente a R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), liberada após 30 (trinta) dias da assinatura do mesmo, a segunda no valor de 30% (trinta por cento), equivalente a R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) após a prestação de contas da primeira parcela e a última no valor dos 20% (vinte por cento) restantes, equivalente a R\$15.000,00 (quinze mil reais) na conclusão e entrega da obra de construção da Quadra Esportiva Coberta distrito de Amargoso;  
III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de

outubro de 2006. JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO DO CEARÁ - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE E JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE.

Carlos Alberto Cavalcante Farias

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198, 18 de outubro de 2006, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/2006. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10945.01.33904200.00.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10943.01.33904200.00.0. Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ricardo Sá Benevides Magalhães

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº220/2006** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA GUIMARÃES NEPOMUCENO FACÓ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1267651-4, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de São Benedito, Sobral e Acopiara/CE, no período de 17 a 20 de outubro de 2006 a fim de participar de reunião do Conselho de Administração do SISAR, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2006.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, 1º andar - Cambéba; IV - CONTRATADA: **RAM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua México, nº31 - grupos 1801 e 1802, Rio de Janeiro - R.J.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, I, da Lei nº8.666/93 e Processo nº06367075-5; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 45 dias, contados a partir de 29 de setembro de 2006, para terminar em 13 de novembro de 2006 e adequação da planilha de preços, permanecendo inalterado o valor global do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 29 de setembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Rogê Cury (RAM ENGENHARIA).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, 1º andar - Cambéba; IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTA S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 1677, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, I, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 06318242-4; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Passa a Cláusula Terceira** - Do valor e da Fonte de Recursos do Termo Contratual original a ter a seguinte redação: "O valor global deste Contrato é de R\$7.980.280,50 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta Reais e cinquenta centavos) a ser pago com recursos oriundos do SWAP, com a seguinte classificação funcional: 08100001.087.10571.24.722.22.446051.40.0."; IX - DA VIGÊNCIA: -; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 27 de setembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes (SEINFRA), Lúcio Ferreira Gomes e Reinaldo Monteiro de Araújo (TELEMAR).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/SEINFRA/2006

A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº134/2006 de 17 de agosto de 2006, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS**. Esclarecemos que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. A presente licitação será processada pelo aplicativo " LICITAÇÕES " do Banco do Brasil, no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br). **ÍNICIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 27/10/2006. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2006 às 8:00 horas. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS-** 07/11/2006 às 14:00 horas. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Franklin Viana Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2006 - DERT

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº1.137/2006, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DO DERT (SEDE, TERMINAL RODOVIÁRIO ENGº JOÃO THOMÉ, E TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANTÔNIO BEZERRA)**. Esclarecemos que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal Nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº26.972 de 25 de março de 2003, Decreto Estadual nº28.089 publicado em 12 de janeiro de 2006, Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste edital e Anexos. A licitação será processada pelo aplicativo "licitações" do Banco do Brasil, no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br). **ÍNICIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 25/10/2006; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2006 às 10:00 Horas; **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/11/2006 às 14:00 Horas; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Este Edital está disponível gratuitamente nos sites: [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) e [www.dert.ce.gov.br](http://www.dert.ce.gov.br) e no Departamento de Edificações, Rodovias e transportes - DERT. Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº075/2006

CONTRATO Nº035/DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, EM CRATO-CE EMPRESA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**. POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA A **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº035/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, EM CRATO-CE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTIDA NO PROCESSO Nº06276838-7, EM VIRTUDE DE ESTAR TRAMITANDO NESTE DERT, PROCESSO QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 13/09/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº076/2006

CONTRATO Nº090/DERT OBJETO: RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **CONSTJEL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA

DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA A **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº090/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTJEL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADORE MENEZES PIMENTEL, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GERENTE CONTIDA NO PROCESSO Nº06276900-6, EM VIRTUDE DE ESTAR TRAMITANDO ADITIVO DE SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA. DATA: 21/09/06. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº077/2006**

CONTRATO Nº097/DERT OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO CEARÁ-HEMOCE, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **HIDROMAX LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA A **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº097/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA HIDROMAX LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO CEARÁ-HEMOCE, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO, CONTIDA NO PROCESSO DE Nº06276899-9, EM VIRTUDE DE ESTAR TRAMITANDO NESTE DERT, O PROCESSO Nº06210848-4, QUE TRATA DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO. DATA: 21/09/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº100/2006**

CONTRATO 087/2006-DERT OBJETO: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **CASTELO BRANCO ENGENHARIA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº087/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CASTELO BRANCO ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, EM FORTALEZA-CE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06230661-8, QUE TRATA DE ADITIVO DE PRAZO. DATA: 01/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº101/2006**

CONTRATO 224/2002-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NA EEFM MARIA VIDAL MALVEIRA AVELINO MAGALHÃES, EM TABULEIRO DO NORTE-CE EMPRESA: **COMBASE - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº224/2002-DERT/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA COMBASE - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NA EEFM MARIA VIDAL MALVEIRA AVELINO MAGALHÃES, EM TABULEIRO DO NORTE-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº04153977-0. DATA: 04/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº102/2006**

CONTRATO 039/2004-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL COR DA CULTURA, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **AMP ENGENHARIA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº039/2004-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL COR DA CULTURA, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, CONTIDA NO PROCESSO Nº06275967-1, POR NÃO MAIS EXISTIREM OS MOTIVOS QUE LEVARAM A PARALISAÇÃO DA OBRA. DATA: 06/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº103/2006**

CONTRATO 149/2005-DERT OBJETO: REFORMA DO ANEXO DO GABINETE DO GOVERNADOR E SERVIÇOS GERAIS DE PEQUENAS OBRAS DISTRIBUÍDAS NO CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR-CABA, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº149/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ANEXO DO GABINETE DO GOVERNADOR E SERVIÇOS GERAIS DE PEQUENAS OBRAS DISTRIBUÍDAS NO CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR-CABA, EM FORTALEZA-CE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06230884-0, QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 13/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº104/2006**

CONTRATO 075/2006-DERT OBJETO: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **CSV CONSTRUTORA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº075/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CSV CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06229413-0, QUE TRATA DE ADITIVO DE PRAZO. DATA: 14/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº105/2006**

CONTRATO 083/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCA E REFORMA DA DELEGACIA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCECA, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **CSV CONSTRUTORA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº083/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CSV CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCA E REFORMA DA DELEGACIA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCECA, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO

Nº06274529-8, QUE TRATA DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO. DATA: 14/09/2006. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº106/2006

CONTRATO 073/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA (900 VAGAS), EM ITAITINGA-CE EMPRESA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº073/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA (900 VAGAS), EM ITAITINGA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06276356-3, QUE TRATA DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO. DATA: 14/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº107/2006

CONTRATO 186/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ABERTO DE EVENTOS DO GABINETE DO GOVERNADOR-GABGOV, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº186/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ABERTO DE EVENTOS DO GABINETE DO GOVERNADOR-GABGOV, EM FORTALEZA-CE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06230883-1. DATA: 14/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº108/2006

CONTRATO 133/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO DETRAN DE ITAPIPOCA-CE EMPRESA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº133/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO DETRAN DE ITAPIPOCA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06169335-9, QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 21/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº110/2006

CONTRATO 145/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DNA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº145/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DNA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML, EM FORTALEZA-CE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO

Nº06170219-6, QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 25/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº111/2006

CONTRATO 182/2005-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO CURUPATI - EB'S I, II, E III, EM JAGUARIBARA-CE EMPRESA: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº182/2005-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA KONNEN LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO CURUPATI - EB'S I, II, E III, EM JAGUARIBARA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06262398-0, QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 27/09/2006 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz  
COORDENADOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 112/2006 - (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) ORIGINARIA DA CAGECE

No objeto da Licitação acima mencionada **ONDE SE LÊ**: Licitação do tipo menor preço, para automação do sistema de abastecimento de água de Redenção/Antonio Diogo/Acarape/Barreiras e Pacajús/Horizonte/Chorozinho, composto de fornecimento dos instrumentos, hardware e software, adaptações e interligações aos painéis elétricos existentes, instalações, testes de partida, treinamento e operação assistida para a implantação dos centros de controle operacional. **LEIA-SE**: Licitação do tipo Técnica e preço, para automação do sistema de abastecimento de água de Redenção/Antonio Diogo/Acarape/Barreiras e Pacajús/Horizonte/Chorozinho, composto de fornecimento dos instrumentos, hardware e software, adaptações e interligações aos painéis elétricos existentes, instalações, testes de partida, treinamento e operação assistida para a implantação dos centros de controle operacional. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Antonio Reynaldo Telles do Carmo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2006 PROCESSO Nº0611426-1

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento à impugnação e, ainda, em observância ao art.34 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e ao art.49 da Lei Federal nº8.666/1993, decide **ANULAR o Pregão Eletrônico nº035/2006**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar e reagentes para laboratório e, autorizar a elaboração e publicação de novo edital, para o mesmo fim. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

José Evânio Guedes  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 09:45 horas. Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Flaviana Tôres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Ausência Justificada: Conselheiro



Lúcio Correia Lima Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0173/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Centro de Idiomas e Negócios S/C Ltda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos o voto do Relator; PCEE/OUV/0049/2005; Reclamante: Construtora Moreira de Sousa Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos o voto do Relator; PCEE/OUV/0515/2005; Reclamante: Francisco Martins Rocha; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos o voto do Relator; PCEE/OUV/0526/2005; Reclamante: Colégio Antares; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos o voto da Relatora; PCEE/OUV/0571/2005; Reclamante: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos o voto da Relatora; PCSB/OUV/0095/2005 (CONSULTA); Consultante: Município de Beberibe; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos o voto da Relatora; Processos Administrativos: EX/CDR/0267/2006-SPU 062755129; Assunto: Aditamento ao Convênio nº01/SEINFRA/DERT/DETRAN/ARCE-2002; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu aprovar a proposta de Termo Aditivo ao Convênio (terceiro) nº01/SEINFRA/DERT/DETRAN/ARCE-2002. Término: 12:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Flaviana Tôrres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº138839-1-2, lotado no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a **viajar** a cidade de Washington, nos Estados Unidos, no período de 25 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, a fim participar de uma reunião no Banco Mundial para formalização do pedido do 4º desembolso da Operação SWAP e para participar da Conferência: "Using Statistics for Broadbased Development: Challenges for Latin America and the Caribbean", concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$620,96 (seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$3.415,28 (três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$310,48 (trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$3.725,76 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo H e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Vicente Cavalcante Fialho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº826/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2005, datada de 12 de julho de 2005, publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2005, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de agosto de 2006.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2006, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Cláudio Costa Gomes	Orientador de Célula/CEFIS	III	23 a 27/10/06	Limoeiro do Norte/Quixeré	4 ½	61,54	276,93	
Fernando Antônio Benevides Teixeira	Orientador de Célula/CDERH	III	13/10/06	Acopiara	½	61,54	30,77	
Francisco Dário Silva Feitosa	Supervisor de Núcleo/NUREA	III	20 a 21/09/06	Orós	1 ½	61,54	92,31	
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Assessor de Contratos	III	19 a 22/09/06	Ocara/Várzea Alegre / Lavras da Mangabeira	3 ½	61,54	215,39	
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Assessor de Contratos	III	26 a 29/09/06	Forquilha	3 ½	61,54	215,39	
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Assessor de Contratos	III	03 a 06/10/06	Monsenhor Tabosa/Itabessu	3 ½	61,54	215,39	
José Ailson Rabelo de Brito	Coordenador/Castanhão	III	17/08/06	Canindé	½	61,54	30,77	
José Ailson Rabelo de Brito	Coordenador/Castanhão	III	12 a 14/09/06	Canindé	2 ½	61,54	153,85	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	09 a 11/10/06	Massapê	2 ½	48,95	122,37	
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	09 a 11/10/06	Massapê	2 ½	51,75	129,38	
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Assistente Técnico	IV	03 a 06/10/06	Capistrano	3 ½	51,75	181,13	
TOTAL								R\$1.663,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2006** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnico, instalar dessalinizador, transportar material para construção de poços tubulares e realizar locação de poço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2006.

Antonio José Câmara Fernandes  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2006, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 11/10	PAcoti, Palmácia	2,5	48,95	122,37	
Francisco de Assis Capistrano	Geólogo	IV	18 e 19/10	Capistrano	1,5	51,75	77,63	
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 e 19/10	Capistrano	1,5	48,95	73,42	
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	V	18 e 19/10	Capistrano	1,5	48,95	73,42	
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	18 a 20/10	Capistrano	2,5	48,95	122,37	
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	V	18 a 20/10	Capistrano	2,5	48,95	122,37	
Total								591,58

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do artigo 17, combinado com o artigo 39 e §§2º e 3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOCILEIDE SALES CAMPOS**, ocupante do cargo de Gestor de Projeto Estruturante, Símbolo DAS.1, matrícula nº155443.1.7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, Símbolo DNS.1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular, em virtude de viagem para participar de Reunião com Consultor Técnico da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SGTES-MS, para tratar de assunto relacionado aos Pólos de Educação Permanente/ESP-CE, e Coordenador de Saúde da Mulher e da Criança no período de 14 a 16/06/2006, na Cidade de Brasília/DF. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº378/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 08 de NOVEMBRO de 2006, às 09:00 (horário de Brasília), através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), realizar-se-á o supracitado pregão, destinado a **aquisição de um aparelho de vídeo endoscopia**, fonte de luz de xenon, videogastoscópio e videocolonoscópio para o Hospital São José-HSJ/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101-51-72, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº379/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 08 de NOVEMBRO de 2006, às 14:00 (horário de Brasília), através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), realizar-se-á o supracitado pregão, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços** na categoria de fonoaudiólogo e técnico de atendimento para CEREST/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos

sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101-51-72, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº380/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 09 de NOVEMBRO de 2006, às 09:00 (horário de Brasília), através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), realizar-se-á o supracitado pregão, destinado ao registro de preços para futuras **aquisições de dieta metabólica especial**, suplemento alimentar e módulo de triglicerídeo para atender aos pacientes portadores de Fribrose Cística no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101-51-72, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº374/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de NOVEMBRO de 2006, às 09:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de equipamentos e materiais odontológicos e eletrodomésticos** para os Centros especializados em Odontologia-CEO nos municípios de Crato e Iguatu. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº375/2006**

A Pregoeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, comunica aos interessados que dia 07 de NOVEMBRO de 2006, às 14:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de um aparelho de ultra-som** para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará-IPCC/SESA. Para maiores informações e aquisição do

Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº376/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de NOVEMBRO de 2006, às 09:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **aquisição cadeiras, mesas, armários, gaveteiros, televisão e carrinho** para transporte de material para os Centros Especializados de Odontologia-CEO nos municípios de Crato e Iguatu. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº377/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de NOVEMBRO de 2006, às 14:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de material e instrumental** para odontologia para os Centros Especializados de Odontologia-CEO de nos municípios de Crato e Iguatu. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº381/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 09 de NOVEMBRO de 2006, às 09:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de material odontológicos e médico-hospitalar** para o Centro especializado em Odontologia-CEO-Joaquim Távora/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172,

os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº382/2006**

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 09 de NOVEMBRO de 2006, às 14:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a **contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos**, com reposição de peças e acessórios genuínos para a frota de veículos dos hemocentros de Quixadá e Iguatu/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 3101.5172, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, e-mail, Fone e Fax. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2006**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da HOSPITAL GERAL Dr. CÉSAR CALS comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº20/2006** que se destina a aquisição de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 9000 HEMOGRAMAS PARA UM PERÍODO DE 06 MESES, foi **adiado** para o dia 10 de novembro de 2006 às 9:00 h. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Comissão Setorial de Licitação do HGCC, localizada à Av do IMPERADOR, 372, CENTRO nesta Cidade, no horário 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelo sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Especial de Licitação informar através do Fax: 0\_\_85-3101.5379, os seguintes dados: número do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, e-mail, fone e fax.. HOSPITAL GERAL Dr. CÉSAR CALS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2006.

Márcia Maria Freire Rebouças  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2006**

O PREGOEIRO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA comunica aos interessados que no dia 07 de novembro de 2006 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), realizar-se-á o supracitado Pregão para **Aquisição de Reagentes Químicos** para o Laboratório Central de Saúde Pública, conforme especificações em edital. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, localizada à Av Barão de Studart, 2405 – Aldeota – CEP 60120-002, nesta Cidade, no horário 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, pelo sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, informar através do Fax: 0\_\_85-3101.1482 os seguintes dados: número do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, e-mail, fone e fax LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Helena Elba C. G. Oliviera  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2006**

O PREGOEIRO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA comunica aos interessados que no dia 07 de novembro de 2006 às 14:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), realizar-se-á o supracitado Pregão para **Aquisição de Reagentes** para Realização do Teste do Pezinho o Laboratório Central de Saúde Pública, conforme especificações em edital. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, localizada à Av Barão de Studart, 2405 – Aldeota – CEP 60120-002, nesta Cidade, no horário 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, pelo sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, informar através do Fax: 0\_\_85-3101.1482 os seguintes dados: número do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, e-mail, fone e fax LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Helena Elba C. G. Oliveira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2006**

O PREGOEIRO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA comunica aos interessados que no dia 07 de novembro de 2006 às 16:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), realizar-se-á o supracitado Pregão para **Aquisição de Reagentes** para Realização do Teste de HIV para o Laboratório Central de Saúde Pública, conforme especificações em edital. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, localizada à Av Barão de Studart, 2405 – Aldeota – CEP 60120-002, nesta Cidade, no horário 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, pelo sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Setorial de Licitação do LACEN, informar através do Fax: 0\_\_85-3101.1482 os seguintes dados: número do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, e-mail, fone e fax LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Helena Elba C. G. Oliveira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2006**

A PREGOEIRA DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, comunica aos interessados que no dia 08 de novembro de 2006, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), realizar-se-á o supracitado Pregão tem como objeto de **fornecimento para Serviços de Confecção e Instalação dos Mobiliários das Unidades A e B** para o período de 12 (doze) meses para o Hospital São José Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Comissão Setorial de Licitação do HSJ, localizada à rua Nestor Barbosa, 315- Parquelândia-Fortaleza-Ceará, CEP:60.455-610, no horário 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelo sites [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). No caso de obtenção do Edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão Setorial de Licitação informar através do Fax: 0\_\_85-3101.2319 ou Fone 3101.2331 os seguintes dados: número do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, e-mail, fone e fax. HOSPITAL SÃO JOSÉ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Maria Lucimar dos Santos Aires  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP-CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2006 REPUBLICAÇÃO A ESCOLA

DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/SESA/CE, comunica aos interessados que dia 09 de novembro de 2006, às 08:40 horas (horário de Brasília), realizar-se-á a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2006, no site da Internet:[www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), “Acesso identificado”, destinado a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA** para a ESP/CE. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados poderão adquirir, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação através do Telefone/Fax 3101.1419 e informar os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone/Fax e E-mail. Fortaleza, 19 de outubro de 2006 Maria Zildete Neves Lira Mastroianni Pregoeira ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2006.

Maria Zildete Neves Lira Mastroianni  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°068/2006** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - matrícula n°405011.1.8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Crato, para supervisionar o Curso Técnico em Higiene Dental no Pólo de Educação Permanente em Saúde do Crato, do período de 26/09 a 07/10/2006, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R\$517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1°; alínea b §1° do art.3°, art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2006.

Anamaria Cavalcante e Silva  
SUPERINTENDENTE  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°069/2006** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **DULCE MARIA DE LECENA AGUIAR**, que exerce a função de Cirurgiã-Dentista - matrícula n°103051.1.X, a **viajar** à Cidade de Quixadá, no período de 26 a 29/09/2006, para participar da Aula Inaugural dos Cursos de Técnico em Higiene Dental do Pólo de Educação Permanente em Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos) totalizando em R\$181,12 (cento e oitenta e hum reais e doze centavos) de acordo com o art.1°; alínea b do §1° do art.15, classe IV, do anexo I, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2006.

Anamaria Cavalcante e Silva  
SUPERINTENDENTE  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°074/2006** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **TÂNIA MARIA SAUNDERS DE CASTRO**, que exerce a função de Enfermeira - matrícula n°401331.1.9, a **viajar** às Cidades Tianguá, Viçosa do Ceará, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Mucambo e Reriutaba, no período de 26 a 29/09 e de 02 a 06/10/2006, para participar dos Seminários de Avaliação dos Cursos de Técnico em Enfermagem e Supervisão, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R\$465,75 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1°; alínea b do §1° do art.15, classe IV, do anexo I, do Decreto n°26.478, d 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2006.

Anamaria Cavalcante e Silva  
SUPERINTENDENTE  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2006** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 34, incisos I e II do Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, RESOLVE, **constituir uma Comissão**, para julgar os candidatos a Preceptores do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na microrregião do município de Iguatú. A Comissão será composta pelos seguintes **REPRESENTANTES**, sob a presidência do primeiro: ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR, BENEDITA RODRIGUES SOARES, LIDUINA DE ALBUQUERQUE ROCHA E SOUSA e KILVIA MARIA ALBUQUERQUE. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2006.

Anamaria Cavalcante e Silva  
SUPERINTENDENTE  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1120/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participarem da Viagem Técnica de Estudo do Curso Superior de Comando - CSC, conforme SPU nº06098391-4, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2006-GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL (R\$)
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Teógenes Coelho Correia	Capitão PM (DAS-2)	IV	15 a 17/10/2006	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/	3	132,80	40%	557,76	94,41	0,00	652,17
			18 a 20/10/2006	Curitiba-PR/ Rio de Janeiro-RJ	3	132,80	50%	597,60	94,41	0,00	692,01
			21 a 24/10/2006	Rio de Janeiro-RJ/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	3 e meia	132,80	50%	697,20	94,41	2.596,48	3.388,09
Marcos Allen Freire Monteiro	Capitão PM	V	15 a 17/10/2006	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/	3	113,29	40%	475,82	94,41	0,00	570,23
			18 a 20/10/2006	Curitiba-PR/ Rio de Janeiro-RJ	3	113,29	50%	509,80	94,41	0,00	604,22
			21 a 24/10/2006	Rio de Janeiro-RJ/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	3 e meia	113,29	50%	594,77	94,41	2.596,48	3.285,66
Naum Maurício Gomes	Capitão BM	V	15 a 17/10/2006	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/	3	113,29	40%	475,82	94,41	0,00	570,23
			18 a 20/10/2006	Curitiba-PR/ Rio de Janeiro-RJ	3	113,29	50%	509,80	94,41	0,00	604,22
			21 a 24/10/2006	Rio de Janeiro-RJ/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	3 e meia	113,29	50%	594,77	94,41	2.596,48	3.285,66
TOTAL											13.652,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1121/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço com a finalidade de participar da Viagem Técnica de Estudo do Curso Superior de Comando - CSC, conforme SPU nº06098695-6, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2006-GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL (R\$)
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Fernando Antônio Ávila Góes	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	15 a 17/10/2006	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/	3	151,06	40%	634,45	94,41	0,00	728,86
			18 a 20/10/2006	Curitiba-PR/ Rio de Janeiro-RJ	3	151,06	50%	679,77	94,41	0,00	774,18
			21 a 24/10/2006	Rio de Janeiro-RJ/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	3 e meia	151,06	50%	793,06	94,41	2.062,18	2.949,65
TOTAL											4.452,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1123/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, SARGENTO PM, Matrícula nº048.864-1-0, para ter exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2006-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.73, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666 de 21/06/93, os **SERVIDORES JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA, FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA e RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR**, para sob a coordenação do primeiro, **comporem COMISSÃO** para recebimento definitivo de obras e de imóveis destinados a integrar a carga desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2006.

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1126/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO MAIA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº137.408-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 11 a 13/10/2006, a fim de participar do "V SEMINÁRIO NACIONAL DE BALÍSTICA FORENSE E IV SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CRIMES CONTRA A VIDA", conforme SPU nº06098703-0, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$424,85 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$318,24 (trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1133/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.991-1-9, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Sobral, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1134/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.990-1-1, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1135/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANA CLAUDIA DE**

**MENEZES SOBREIRA**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.989-1-0, para ter exercício no Instituto de Criminalística - IC, Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1136/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula nº168.993-1-3, para ter exercício no Instituto de Criminalística - IC, Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1137/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO**, Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula nº168.992-1-6, para ter exercício no Instituto de Criminalística - IC, Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1138/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAÚJO**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.988-1-3, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1139/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.985-1-1, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Sobral, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1140/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CÉSAR MAZZA DE CASTRO**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.987-1-6, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Sobral, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **TÁCIO PINHEIRO BEZERRA**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.984-1-4, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1142/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.979-1-4, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Sobral, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1144/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCOS TADEU ELLERY FROTA**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.982-1-X, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1145/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MAXWELL LIMA DE SALES**, Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, matrícula nº168.994-1-0, para ter exercício na Delegacia Regional de Quixadá, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1146/2006-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO HUGO LEANDRO**, Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº168.980-1-5, para ter exercício no Instituto Médico Legal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir desta data nos termos do Inciso I do art.75 da Lei nº12.124 de 06/07/93. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Social, homologado nos termos do Edital, publicado nos Diários Oficiais do Estado de 01/03/2000 e 31/01/2002, Considerando-se o teor do Parecer nº6348/06 da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/93 **EUGENIO MARCOS DOS SANTOS**, classificação 225º, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo, em vaga criada pela Lei nº11.738, de 25/09/90, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/90. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Théo Espíndola Basto  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2006-DG** - O BEL. JOSÉ JAIME PAULA PESSOA LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc...RESOLVE **homologar os resultados finais do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL**, previsto no PLANO GERAL DE ENSINO - PGE para o ano de 2006, e autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, através da Portaria Nº0749/2006-GSPC, datada de 03/07/2006, na forma a seguir:  
1.....APROVAÇÕES:

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1. Antonio Castelo Barros	10,00	1º
2. Evandro Alves de Souza	10,00	1º
3. Flavio Artur Novaes	10,00	1º
4. Herbert Ponte e Silva	10,00	1º
5. José Jaime Paula Pessoa Linhares	10,00	1º
6. José Nival Freire da Silva	10,00	1º
7. José Munguba Neto	10,00	1º
8. José Wilton Freitas Lima	10,00	1º
9. Luis Carlos de Araujo Dantas	10,00	1º
10. Maria do Socorro Ferreira Lima	10,00	1º
11. Orlandina Goes Correia Costa	10,00	1º
12. Raimundo Derval Costa	10,00	1º
13. Adilberto José de Souza	10,00	1º
14. Airton José da Silva	10,00	1º
15. Antonio Harley Alencar Alves	10,00	1º
16. Carlos Alberto Germano Camelo	10,00	1º
17. Francisca Marluce C. de C. Machado	10,00	1º
18. Francisco Elcimar Rabelo	10,00	1º
19. Francisco Jairo Façanha Pequeno	10,00	1º
20. Francisco José V. Franco Junior	10,00	1º
21. Ivana Maria Timbó Pinto	10,00	1º
22. Jaelan Alves da Silva	10,00	1º
23. José Antunes Teixeira	10,00	1º
24. Lydia Damasceno de Sá	10,00	1º
25. Marília Ferreira Fernandes	10,00	1º
26. Milton Castelo Filho	10,00	1º
27. Miriam Gondim Lacerda	10,00	1º
28. Moacir Maia Junior	10,00	1º
29. Regina de Amorim Carvalho Nogueira	10,00	1º
30. Romerio Moreira de Almeida	10,00	1º
31. Ronaldo de Melo Bastos	10,00	1º
32. Telma Maria Araripe Andrade	10,00	1º
33. Vicente Damasceno de Oliveira	10,00	1º
34. Sonia Maria Gurgel Matos	9,50	2º
35. Waldir Albertino de Lima	9,50	2º
36. Abelardo Correia Lima	9,50	2º
37. Agenor Freitas Queiroz	9,50	2º
38. Alizio Freitas da Justa	9,50	2º
39. Aroldo Mendes Antunes	9,50	2º
40. Edval Pinheiro de Amorim	9,50	2º
41. Francisco de Assis Ribeiro Macedo	9,50	2º
42. Francisco Lusimar Cunha de Moura	9,50	2º
43. João Alves de Abreu	9,50	2º

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
44. José Alberto de Oliveira Filho	9,50	2°
45. Josias Miranda	9,50	2°
46. Maria Rosicleide de Castro Maciel	9,50	2°
47. Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	9,50	2°
48. Ricardo Moreira Lima	9,50	2°
49. Raimundo Roberto de Castro	9,50	2°
50. Verônica Bandeira Veras	9,50	2°
51. José Maurílio de Oliveira	9,00	3°
52. José Ribamar Gomes Lemos	9,00	3°

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2006. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Jaime Paula Pessoa Linhares  
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2006-DG - O BEL. JOSÉ JAIME PAULA PESSOA LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.... RESOLVE homologar os resultados finais do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, previsto no PLANO GERAL DE ENSINO - PGE para o ano de 2006, e autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, através da Portaria Nº0749/2006-GSPC, datada de 03/07/2006, na forma a seguir:**

1. APROVAÇÕES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1. Leiliane Freitas Almeida Wenzel	10,00	1°
2. José Hugo de Alencar Linard Filho	9,97	2°
3. Lúcio Pontes Torres	9,97	2°
4. Augusto Hermes Veras dos Reis	9,97	2°
5. Leonardo Nunes Freire Maia	9,95	3°
6. Antonio Idarlan Marques Lins	9,95	3°
7. Antonio José dos Santos Pastor	9,95	3°
8. Francisco das Chagas Cavalcante Porto	9,95	3°
9. Francisco Flávio de Lemos Pereira	9,95	3°
10. Sâmia Rios Dias	9,95	3°
11. Adriana Câmara de Souza	9,92	4°
12. Selma Maria de Souza Albuquerque	9,92	4°
13. Valdir Cavalcante de Paula Passos	9,92	4°
14. Luís José Tenório Brito	9,92	4°
15. Adriana Silveira de Arruda	9,90	5°
16. Paulo André Maia Cavalcante	9,90	5°
17. Francisca Valéria M. Pinto	9,90	5°
18. Raimundo de Sousa Andrade Júnior	9,90	5°
19. Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso	9,87	6°
20. Cesar Wagner Maia Martins	9,87	6°
21. Cladiston Sosa Braga	9,87	6°
22. Eliana Maria Gondim Ferreira	9,85	7°
23. Marcos Antonio dos Santos	9,85	7°
24. Reny Sales Rocha de Filgueiras	9,82	8°
25. Rena Gomes Moura	9,82	8°
26. Ana Lúcia Nunes Vieira de Sousa	9,82	8°
27. Jose Junildson Rodrigues	9,82	8°
28. Raimundo Rocha de Andrade Júnior	9,80	9°
29. José Cleófilo Rodrigues Melo	9,80	9°
30. Régis Coe Girão	9,75	10°
31. Sylvio Rego de Rangel Moreira	9,75	10°
32. João Jeovane Oliveira Teófilo	9,75	10°
33. Rommel Guilherme Passos Kerth	9,75	10°
34. Ronald Botelho de Quieroz	9,75	10°
35. Maria Celeste Ferreira da ponte	9,75	10°
36. Francisco Miguel de Sales Filho	9,72	11°
37. Maria Cândida Brun	9,70	12°
38. Demostenes Carvalho R. Cartacho	9,70	12°
39. Jocel Bezerra Dantas	9,70	12°
40. Fernanda Gomes de Matos e Sousa	9,65	13°
41. Maria de Jesus Evangelista Menescal	9,62	14°
42. Aristóteles Tavares Leite	9,62	14°
43. Rommel Bezerra de Noronha	9,62	14°
44. Rafael Bezerra Cardoso	9,57	15°
45. Francisco Bruno de Figueredo Filho	9,57	15°
46. Carmem Lúcia Marques de Sousa	9,55	16°
47. Carlos Eduardo Pires Rocha	9,55	16°
48. Francisco Cláudio Medeiros Pereira	9,52	17°

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
49. Sandoval Batista Freire	9,52	17°
50. Francisco Afonso de Sousa Curado	9,50	18°
51. Everardo Lima da Silva	9,50	18°
52. Raufílio Santiago Vidal	9,50	18°
53. Jacob Stevenson de S. Carvalho Mendes	9,47	19°
54. Francisca Lindalva Lima da Silva	9,47	19°
55. Francisco Helio Bezerra da Costa	9,47	19°
56. Maria Daurilene Lima de Lemos	9,47	19°
57. Fabiane Rocha Mota Lopes	9,45	20°
58. Pavlova Lopes Targino da Cruz	9,45	20°
59. Wilder Brito Sobreira	9,45	20°
60. Antonio Carlos Pereira Serafim	9,45	20°
61. Luciano Barreto Coutinho Benevides	9,45	20°
62. Joaílido Leonardo da Silva	9,45	20°
63. Cesar Colaço Nogueira	9,42	21°
64. Jeovánia Maria cavalcante Holanda	9,40	22°
65. Antonio Tiburtino de Sousa	9,40	22°
66. Jurandir Braga Nunes	9,40	22°
67. Daniel Regadas Pinto	9,40	22°
68. João Marcelo de S. Fonteles	9,37	23°
69. José Lopes Filho	9,37	23°
70. Vicente de Paulo Aguiar Júnior	9,37	23°
71. Maria Cristina Markan O'Grady	9,37	23°
72. Marcos Sandro Nazaré de Lira	9,37	23°
73. Domingos Sávio Diógenes Pinheiro	9,37	23°
74. Levi Gonçalves Leal	9,37	23°
75. George Marques Malaquias	9,37	23°
76. Cezarina do Vale Cavalcante	9,35	24°
77. Renato Almeida Pedrosa	9,32	25°
78. Maria Alexandra Oliveira de Medeiros	9,30	26°
79. Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	9,27	27°
80. Marcília Pimentel Barros	9,27	27°
81. Marcio Fernando B. Dos Santos	9,27	27°
82. José Maria Raulino de Castro	9,27	27°
83. Francisco Alves de Paula	9,25	28°
84. Fernando Antonio Nogueira de Arruda	9,25	28°
85. José Roodrigues Júnior	9,22	29°
86. Francisco José Ferreira Braúna	9,20	30°
87. Francisco Marcelo Moura de Almeida	9,20	30°
88. Maria Orlene Bezerra	9,20	30°
89. José Jurandy Oliveira da Costa	9,17	31°
90. Cândida Maria G. S. Della Guardia	9,15	32°
91. Francisco Bragunha de Sousa	9,15	32°
92. José Glauco Pinheiro Machado	9,12	33°
93. Sônia Maria de Oliveira	9,12	33°
94. Manuel Rubani Pontes Silva Filho	9,10	34°
95. Fábio Facó de Carvalho Rodrigues	9,05	35°
96. Bianca de Oliveira Araújo	9,05	35°
97. Francisco William Cordeiro	9,05	35°
98. Mitzi Freitas B. de Anadrade	9,00	36°
99. Marx Mendes Quaresma	9,00	36°
100. Anastácio Aguiar Muniz	9,00	36°
101. Francisca Moreira de Castro	8,97	37°
102. Antonia Verônica Barroso	8,92	38°
103. Luzia Souza Martins	8,92	38°
104. Aurélio de Araújo Pereira	8,90	39°
105. José Fernandes Pereira	8,85	40°
106. Milena Maciel de Moraes	8,82	41°
107. Deodato Alves Fernandes	8,72	42°
108. Emerson Pompeu de Sousa Brasil	8,67	43°
109. Debora Moreira Veríssimo	8,60	44°
110. Penelope Malveira Goes	8,57	45°
111. José Jesuíta Barbosa Filho	8,57	45°
112. Donato Moésio Matos Muniz	8,45	46°
113. Francisco de Assis Franco O. Pinheiro	8,37	47°
114. José Gonçalves de Almeida	7,20	48°

2. DESLIGAMENTOS:

2.1. POR ABANDONO:

- Francisco Eneas Barreira Maia

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2006. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Jaime Paula Pessoa Linhares  
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº20/2006-DG** - O BEL. JOSÉ JAIME PAULA PESSOA LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE homologar os resultados finais do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE**, previsto no PLANO GERAL DE ENSINO - PGE para o ano de 2006, e autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, através da Portaria Nº0749/2006-GSPC, datada de 03/07/2006, na forma a seguir:

1.....APROVAÇÕES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1. Maria Odete Silva	9,78	1º
2. Maria Goretti Mesquita Bandeira	9,74	2º
3. Celia de Sousa Silva	9,56	3º
4. Bezalzel Alves Pedrosa	9,54	4º
5. Gernoldo Martins Nunes	9,50	5º
6. Maria Sirlene Gomes de Souza	9,48	6º
7. José Williams Barros Paiva	9,44	7º
8. Maria Aurineide de Almeida	9,40	8º
9. Antonio Ivan Moreira Firmino	9,36	9º
10. Josete de Sousa A. Pereira	9,30	10º
11. Roberto Vieira Pinto	9,30	10º
12. Mauro Roberto G. De Almeida	9,28	11º
13. José Boaventura L. Neto	9,28	11º
14. Nodge Farias de Carvalho Nogueira	9,18	12º
15. Gilberto de Andrade Baltazar	9,18	12º
16. Telma Maria Fernandes de Sousa	9,14	13º
17. Idenilsa Maria Bezerra Sousa	9,12	14º
18. Edson Gomes Sobreira	9,10	15º
19. Maria Cleide Franca da Silva	9,10	15º
20. Vera Leide Ferreira Braga	9,10	15º
21. Paulo Florentino Silva	9,06	16º
22. João Flávio Lopes Chaves	9,04	17º
23. Ricardo de Siqueira Monteiro	9,00	18º
24. Marcos Antonio Lima da Costa	8,98	19º
25. Mariano do Nascimento Garça	8,96	20º
26. Antonio Valderi Batista Pinheiro	8,94	21º
27. Gescileide Lima de Andrade	8,94	21º
28. Evandro Lucas Barbosa	8,92	22º
29. Francisco Anacélio F. Rodrigues	8,90	23º
30. Marcos Antonio Carvalho de Almeida	8,90	23º
31. João Tagoberto Gonçalves Marques	8,88	24º
32. Ademair Rodrigues da Silva	8,86	25º
33. Juscelino Evangelista Nazareno	8,86	25º
34. Francisco Luciano da S. Oliveira	8,82	26º
35. Raimundo do Carmo Rodrigues	8,82	26º
36. Vania Braga Cavalcante	8,82	26º
37. Jucileide Gonçalves Gomes	8,78	27º
38. Valfrido Ferreira Lima Filho	8,78	27º
39. Heldine Almeida de Sousa	8,78	27º
40. Cícero Gomes Duarte	8,76	28º
41. Flávio Rubens Barros de Araújo	8,76	28º
42. Raimundo Sobreira Cavalcante	8,76	28º
43. Hamilton Correia Paula	8,74	29º
44. Mirian Capistrano de Sousa	8,74	29º
45. José Amauri Alves Costa	8,72	30º
46. Wildemar Alberto da Silva	8,70	31º
47. Arlete dos Santos Maia Abreu	8,66	32º
48. Gerardo Sebastião Filho	8,66	32º
49. Rosimeire Bezerra Apolinário	8,64	33º
50. Teodorico Antonio Filho	8,64	33º
51. Everardo Camurça dos Santos	8,56	34º
52. João Arimatéia Gadelha Martins	8,56	34º
53. Júlio Ceza Gomes Nogueira	8,54	35º
54. José Gomes Figueiredo Neto	8,52	36º
55. Sergio Gomes do Rego	8,50	37º
56. Francisco de Assis Barbosa Moreira	8,48	38º
57. Antonio de Pádua Rodrigues	8,46	39º
58. Edson Ferreira Lima	8,42	40º
59. José Claudio Nogueira	8,42	40º
60. Marco Antonio Catunda Guerra	8,40	41º
61. Sheila Regina Albuquerque Diniz	8,40	41º
62. Geonildo Saraiva Lima	8,38	42º
63. José Carlos Soares de Moraes	8,38	42º
64. Valdemar Ferreira de Almeida	8,34	43º
65. José Francisco Guedes da Silva	8,26	44º
66. Antonio Luiz de Souza	8,14	45º
67. Mary Ane Bedê Maia Martins	8,12	46º
68. José Rego Barros Cavalcante	7,96	47º
69. José Aécio Silveira Pinheiro	7,92	48º
70. Urbano Freire Passos Filho	7,84	49º
71. Francisco Irapuan Lima	7,82	50º
72. Sydney da Silva Bantim	7,58	51º
73. Tales José Batista Leite	7,56	52º
74. Murilo Lopes Paula	7,44	53º

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
75. Raimundo Patrício Machado	7,30	54º
76. Francisco Ivan Pereira Casimiro	7,26	55º
77. Antonio José Sousa dos Santos	7,18	56º
78. Marcos Antonio Ferreira Diógenes	7,10	57º
79. Valderi Rodrigues David	7,02	58º
80. Silviomar Rodrigues da Silva	6,94	59º
81. José Edson de Sousa	6,80	60º
82. Blanchard Pereira Passos	6,76	61º
83. Eulaciete Maria Moreira	6,60	62º
84. Carlos Vinicius Costa Lima	6,00	63º

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2006. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Jaime Paula Pessoa Linhares  
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2006-DG** - O BEL. JOSÉ JAIME PAULA PESSOA LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc....**RESOLVE homologar os resultados finais do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, previsto no PLANO GERAL DE ENSINO - PGE para o ano de 2006, e autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, através da Portaria Nº0749/2006-GSPC, datada de 03/07/2006, na forma a seguir:

1. APROVAÇÕES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1. Sécio José de S. Bernardo	10,00	1º
2. Antonio Luís Esmeraldo Holanda	9,98	2º
3. José Iran Timbó Farias	9,92	3º
4. Moisés de Castro	9,88	4º
5. Valderina Ferreira Forte	9,88	4º
6. José Cleto F. Dos Santos	9,82	5º
7. Claudio Gall	9,80	6º
8. Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	9,80	6º
9. Plínio Bastos Cavalcanti Filho	9,78	7º
10. Maria Helena Gomes de Sousa	9,76	8º
11. Wilson Nogueira Rocha	9,76	8º
12. Dyone Mary Nogueira da Silva	9,76	8º
13. Isabel Luisa Lima Araújo	9,76	8º
14. Ana Nirla F. C. Jucá de Moraes	9,75	9º
15. Nazareno da Silva Maia	9,74	10º
16. Silvia Helena Mendonça Teixeira	9,74	10º
17. Diana Maria Torres Dantas	9,74	10º
18. Paulo Sérgio M. de Oliveira	9,72	11º
19. Marcos Antonio de Carvalho Barbosa	9,72	11º
20. Antonio Carlos Silva Pinto	9,68	12º
21. Adriana Lopes de Freitas	9,68	12º
22. Cristiane Facundo A. N. de Araújo	9,68	12º
23. Glauber Luciano de Freitas	9,66	13º
24. Gildo Cardoso Viana Filho	9,66	13º
25. Abimael Gomes Barros	9,64	14º
26. Erico Ferreira Sales	9,64	14º
27. Claudenir de Sousa Nojosa	9,58	15º
28. Francisco de Assis da Silva	9,58	15º
29. João Eudes Sales de Araújo	9,56	16º
30. Antonio Carlos Rodrigues	9,56	16º
31. Marcelo Cacau Xavier	9,56	16º
32. Glaydson Carlos Araújo Castro	9,56	16º
33. Silvestre Dias Bezerra de Menezes	9,54	17º
34. Auricevanio Moreira Caetano	9,54	17º
35. Aldenor Felipe da Costa Júnior	9,54	17º
36. Valderina Gomes Vieira	9,52	18º
37. Lúcio José de Freitas Lima	9,52	18º
38. Francisco Ricardo Araripe Rios	9,52	18º
39. Flávio Antonio Moreira Gomes	9,52	18º
40. Eudesio Luiz dos Santos	9,52	18º
41. Vera Lúcia Oliveira de carvalho	9,50	19º
42. Heraclito Lima nobre	9,50	19º
43. Claudenilton de Queiros Sousa	9,48	20º
44. Francisco Eudes Muniz	9,48	20º
45. Ronaldo de Souza Oliveira	9,46	21º
46. Marcus Vinicius Coleho Sá Marrocos	9,46	21º
47. Alípio Rodrigues de O. Filho	9,46	21º

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
48. Francisco Helio Gomes	9,44	22°
49. Francisco Alves Pereira Júnior	9,44	22°
50. Marcos Aurélio Nogueira Moreira	9,42	23°
51. Paula Francinete C. Lima	9,40	24°
52. Edson Muniz Diógenes	9,40	24°
53. Raimundo Nonato leite de Matos	9,40	24°
54. Normando Alves Rodrigues	9,38	25°
55. Paulo Roberto Silva Moreira	9,38	25°
56. Cícera Granjeiro dos Santos	9,36	26°
57. George Cleyton Soares Gomes	9,36	26°
58. Campoamor Rocha Silva	9,34	27°
59. Eugênio Gondim Mota Júnior	9,34	27°
60. Lúcia de Fátima Ferreira da Costa	9,32	28°
61. Luísa Helena Barros Alves	9,32	28°
62. Luciana Helena de C. Ferreira Gomes	9,32	28°
63. Robério do Nascimento Guimarães	9,32	28°
64. Pedro Paulo de Paiva Santiago	9,32	28°
65. Paulo Rodrigues Monteiro	9,32	28°
66. Sueli Maria de Oliveira	9,30	29°
67. Ana Cláudia Andrade de Almeida	9,28	30°
68. João Bosco Alves de Oliveira	9,26	31°
69. Marden Pereira da Silva	9,26	31°
70. Francisco Cruz Landim	9,24	32°
71. José Valdef Mariano	9,24	32°
72. Wellington Pereira de Sousa	9,24	32°
73. Carlos Alberto da Costa Lima	9,20	33°
74. Francisco Alves de Lima	9,20	33°
75. Maria Onélia Lima	9,20	33°
76. Domingos Sávio Santos de Oliveira	9,20	33°
77. Francisco Policarpo Souza Freitas	9,18	34°
78. Mário Cezar Miranda Marques	9,18	34°
79. José Alfredo de A Camara	9,18	34°
80. João Batista Felix de Castro	9,16	35°
81. Alonso Teixeira de C Filho	9,16	35°
82. Jurandyr Oliveira Matos	9,14	36°
83. Antonio Torres da Rocha Filho	9,14	36°
84. Raimundo Nonato Farias Junior	9,14	36°
85. Francisco José de Araújo Andrade	9,14	36°
86. Marco Antonio Clemente da Silva	9,12	37°
87. Eurico Guimarães Machado Junior	9,12	37°
88. Marcos Antonio A.de Albuquerque	9,12	37°
89. Francisco Xerez Barros Siqueira	9,12	37°
90. José Raimundo Barbosa da Silva	9,10	38°
91. Edilson Rodrigues Aragão	9,08	39°
92. Francisca Lelia Araújo Rocha	9,08	39°
93. Domingos Savio Oliveira Andrade	9,08	39°
94. Amarildo Celio Barbosa Terceiro	9,08	39°
95. Silvana Martins R. de Freitas	9,08	39°
96. Francisco Wellington P. De Almeida	9,06	40°
97. Francisco Josélio B. Do Nascimento	9,04	41°
98. Cezar Augusto de Oliveira	9,04	41°
99. João Sergio Moura	9,04	41°
100. Gileno de Sousa Araujo	9,02	42°
101. Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	8,98	43°
102. Francisco de Assis Valente de Moura	8,98	43°
103. Francisco Jorge Costa da Silva	8,96	44°
104. Luis Henrique Ferreira de Menezes	8,96	44°
105. Francisco Eudes Lima Rodrigues	8,96	44°
106. Tarcio Monteiro Brasil	8,96	44°
107. Venicius Rosa Freire	8,94	45°
108. José Geraldo Soares Queiroz	8,90	46°
109. Gladyson da Silva Oliveira	8,90	46°
110. José Airton Freitas de Oliveira Filho	8,88	47°
111. Byron de Oliveira Freire Junior	8,88	47°
112. Maria Julieta de Castro Fernandes	8,88	47°
113. Francisco Manoel de Jesus Nogueira	8,88	47°
114. Maria Marijan Magalhães	8,86	48°
115. Leiliana Maria C Melo Silva	8,86	48°
116. Francisco Wilton Façanha Costa	8,86	48°
117. Edivaldo Felix da Silva	8,84	49°
118. Lazaro de Sousa Moreira	8,84	49°
119. Carlos Alex Oliveira Pimentel	8,82	50°
120. Eduardo dos Santos Monteiro	8,82	50°
121. Tania Maria Teixeira Lima	8,80	51°
122. Moises Ferreira Pinto	8,80	51°
123. Francisco Carlos Parente de Oliveira	8,80	51°
124. José Everardo Andrade Rodrigues	8,80	51°
125. Francisco José Aguiar Arruda	8,76	52°
126. Ana Paula Sousa Castelo Branco	8,76	52°
127. Jarbas Beserra Gomes	8,74	53°
128. Rita Lopes Gomes	8,74	53°
129. Valdemir Costa da Silva	8,74	53°
130. Kassia Neyla Costa de Oliveira	8,74	53°
131. Romulo Lima Barbosa	8,66	54°
132. Eli Antonio da Cunha Miranda	8,66	54°
133. Pedro Alexandre B. De Arruda Romão	8,66	54°
134. Francisca Helena G.dos Santos	8,66	54°
135. Paulo Roberto Arruda da Silva	8,64	55°

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
136. Idalina Facundo de A.Negreiros	8,60	56°
137. Edvanilda Nogueira Bernardino	8,60	56°
138. Evaldo Celio Saboia Coelho	8,56	57°
139. Pedro Jorge Fernandes Lisboa	8,56	57°
140. Antonio Humberto Fontes Mota	8,52	58°
141. Will Robson Macedo	8,50	59°
142. Inaildo Serafim Maia	8,42	60°
143. Antonio Ximenes Nepomuceno Bastos	8,36	61°
144. José Dionisio Dantas Filho	8,34	62°
145. Antonio Sergio Costa Lima	8,30	63°
146. João Carlos Holanda	8,30	63°
147. Paulo de Tarso Sousa Ferreira	8,30	63°
148. Raimundo Nonato Carneiro	8,28	64°
149. Raimundo Nonato Távora Araujo	8,26	65°
150. William Moreira Alves	8,02	66°
151. Fabio Capistrano Costa	7,98	67°

## 2. DESLIGAMENTOS:

## 2.1. POR ABANDONO:

Manoel Rodrigues Cunha Júnior

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2006. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Jaime Paula Pessoa Linhares  
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2006-DG - O BEL. JOSÉ JAIME PAULA PESSOA LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc....RESOLVE homologar os resultados finais do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, previsto no PLANO GERAL DE ENSINO - PGE para o ano de 2006, e autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, através da Portaria Nº0749/2006-GSPC, datada de 03/07/2006, na forma a seguir:**

## 1. APROVAÇÕES:

## ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1. Rogério Rubens Marques Moraes	9,90	1°
2. Eptácio da Silva Albuquerque	9,88	2°
3. Cícero Carlos da Costa	9,88	2°
4. Alan Moreira de Melo	9,86	3°
5. Arnaldo Mota Klein	9,86	3°
6. Thelma Jaqueline Pacheco de Carvalho	9,84	4°
7. Jair Vaerla Maia	9,84	4°
8. José Hilton de Freitas Lima	9,82	5°
9. José Valter Pereira	9,80	6°
10. Mastroyane Araújo Lourinho	9,80	6°
11. Nivardo Morais Pessoa Filho	9,76	7°
12. Helder Gadelha Façanha	9,72	8°
13. Francisco Alberto Martins Júnior	9,72	8°
14. Valter de Oliveira Santiago Filho	9,72	8°
15. Francisco Hernane L. Dantas Júnior	9,70	9°
16. Hélcio Bezerra da Rocha Araújo	9,70	9°
17. Leonardo de Castro Matos	9,70	9°
18. Antonio Sérgio Oliveira Reges	9,68	10°
19. José Claudenir Queiroz de Souza	9,68	10°
20. Antonio Nilton Barbosa da Silva	9,68	10°
21. Marcos Antonio Pereira de Sales	9,68	10°
22. Antonio Ricardo Cavalcante Martins	9,66	11°
23. Antonio Marcos Nogueira	9,64	12°
24. Francisco Azevedo Moura	9,60	13°
25. Inês Romero Lima	9,60	13°
26. Clacion de Souza Braga	9,58	14°
27. Isabel Jamiles do Nascimento	9,58	14°
28. Virgínia Magda Munhoz de Medeiros	9,56	15°
29. José Jefferson Pontes dos Santos	9,52	16°
30. Gualberto Silveira Cavalcante	9,48	17°
31. Ricardo Neves Augusto	9,48	17°
32. Leonardo Benevenuto Mesquita	9,47	18°
33. Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	9,47	18°
34. Newton Souza Rocha	9,46	19°
35. Fernandp Lisboa Rodrigues de Sousa	9,46	19°
36. Walcymar Policarpo Nepomuceno	9,46	19°

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
37. João Sidonio Silva de Nazaré	9,44	20º
38. Galba Sampaio de Lima	9,42	21º
39. Ivanildo Gomes do Rego	9,42	21º
40. Francisco Ivanildo Sales de Araújo	9,42	21º
41. José Hausseman Nogueira de Almeida	9,40	22º
42. Antonio Flávio dos Santos	9,38	23º
43. Francisco Costa Barros	9,36	24º
44. Francisco José Coimbra Holanda	9,34	25º
45. José Flávio Távora Lopes	9,34	25º
46. Francisco Wellington de Freitas	9,34	25º
47. Márcio Assunção de Sousa	9,34	25º
48. Francisco Silvio Maia	9,32	26º
49. Antonieta Marinho Silveira	9,30	27º
50. Carla Fernanda Viana da Rocha	9,28	28º
51. Teógenes T. Damasceno de Souza	9,26	29º
52. Gilvandro Leocárdio da Silva	9,26	29º
53. Roquillane Ceza Gomes Nogueira	9,26	29º
54. José Célio Leite Lima	9,22	30º
55. Ana Maria Cavalcante Holanda	9,21	31º
56. Mailton Feitosa de Almeida	9,20	32º
57. Edmilson Bandeira Lima	9,20	32º
58. Antonio Eduardo Teixeira Barcelos	9,18	33º
59. José Renato Pinheiro Simeão	9,18	33º
60. Aloízio Júnior Pereira Araújo	9,18	33º
61. Claudenir Silva de Oliveira	9,16	34º
62. Luciano Barbosa Soares	9,16	34º
63. Francisco Everardo Lemos Bezerra	9,14	35º
64. Roque Vieira Silva	9,12	36º
65. José Osmeudo Araújo Rodrigues	9,12	36º
66. Antonio William Moura Rocha	9,10	37º
67. Carlos Alberto Souza de Oliveira	9,10	37º
68. Carlos Augusto Santana Pontes	9,08	38º
69. Nilberton Souza Lima	9,08	38º
70. Maria de Fátima Camilo * Lima	9,06	39º
71. Carmelita de Araújo Pereira	9,06	39º
72. Nelyjon Garcia Feijó	9,04	40º
73. Romualdo Bezerra de Queiroz	9,00	41º
74. José Maria Lopes de Sousa	9,00	41º
75. Marco Antonio Sales de Araújo	8,98	42º
76. Sérgio Nogueira Teixeira	8,96	43º
77. Francisco Denis Paula de Abreu	8,94	44º
78. Luiz Eduardo Francelino de Souza	8,94	44º
79. Domingos Sávio Martins Oliveira	8,92	45º
80. Hélio de Farias Carneiro	8,90	46º
81. José Osvaldo Alves de Moura	8,88	47º
82. Joel Santos de Queiroz	8,88	47º
83. Aldenir Gomes Moreira	8,86	48º
84. Micheline Alexandrino Loiola	8,86	48º
85. Francisco Lucas de Oliveira	8,86	48º
86. Adalberto da Silva Barros	8,86	48º
87. Moacyr Silveira C. Júnior	8,86	48º
88. Wagner Antonio Menezes	8,86	48º
89. José Ocelo de Carvalho Baracho	8,84	49º
90. Eliésio Venâncio de Castro Filho	8,84	49º
91. Farnanda Maria Bandeira Martins	8,84	49º
92. Carlos Henrique Costa Menezes	8,82	50º
93. José Flávio bastos cunha	8,80	51º
94. Marco Antonio Caetano de Lima	8,78	52º
95. Aryosvaldo Rodrigues de Farias	8,76	53º
96. Antonio Benício da Silva	8,76	53º
97. Marcos Fábio da Silva Soares	8,72	54º
98. Antonio Jorge Rangel de Miranda	8,72	54º
99. João Vieira Paixão Filho	8,72	54º
100. Max Antonio Pimentel de Oliveira	8,70	55º
101. Francisco José Loureiro	8,68	56º
102. Edson Reis Filho	8,66	57º
103. José Iranildo Sousa da Silva	8,64	58º
104. José Carlos de Sousa Aguiar	8,64	58º
105. José Inácio Baima Costa	8,62	59º
106. Gilberto de Souza Oliveira	8,62	59º
107. José Cláudio Fernandes	8,62	59º
108. Cleiton Sabóia de Almeida	8,62	59º
109. Sandra Ferreira da Silva	8,62	59º
110. Eliomardo Pinheiro Lima	8,58	60º
111. Valter Evangelista da Costa	8,58	60º
112. Francisco de Assis Alves Aguiar	8,56	61º
113. Paulo Sérgio Braz Paula	8,54	62º
114. Francisco Perilo de Souza	8,54	62º
115. José Bolivar Carneiro Bastos	8,54	62º
116. Francisco Jonas Marques Neto	8,54	62º
117. Robson Vieira de Oliveira	8,54	62º
118. Francisco Cleano Melo Rodrigues	8,52	63º
119. Glais de Paiva Bandeira	8,46	64º
120. Evanésio Marcelino de S. Júnior	8,44	65º
121. Antonio Carlos da Silva Vieira	8,41	66º
122. Francisco Washington Rego Lopes	8,40	67º
123. Sandro Barros Machado	8,38	68º
124. Raimundo Nonato da Silva Falcão	8,38	68º

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
125. José Larir Viana	8,36	69º
126. Francisco Carlos de Castro	8,32	70º
127. Marcelo Fontenele de Oliveira	8,31	71º
128. Aurélio Martins de Abreu	8,30	72º
129. Francisco Celestino dos Santos	8,30	72º
130. João Plácido Gadelha Moreira	8,28	73º
131. Agamenon do Rego Vasconcelos	8,26	74º
132. José Edson de Sena	8,26	74º
133. Francisco das C. De Castro Filho	8,24	75º
134. Francisca Maria Pinheiro Oliveira	8,24	75º
135. Janio de Assis Mesquita	8,22	76º
136. José Almir Barreto da Silva	8,20	77º
137. Falconiere Lincoln Albuquerque Paiva	8,12	78º
138. José Caetano Neto	8,12	78º
139. Romário Antonio Lima Araújo	8,10	79º
140. Antonio Eritlon Holanda	8,08	80º
141. Francisco Cláudio Oliveira Silva	8,06	81º
142. José Eliosmar Lima	8,04	82º
143. João Adolfo Pinheiro	8,04	82º
144. Antonio Vieni Felipe Barros	7,94	83º
145. Washington José Costa	7,88	84º
146. Francisco Lideberto Silva Vale	7,80	85º
147. José Wellington Rosa Lima	7,76	86º
148. Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru	7,74	87º
149. José Alcides Girão	7,74	87º
150. Carlos Alberto Ferreira das Chagas	7,62	88º
151. John Andrade de O. Júnior	7,60	89º
152. Edvaldo Bezerra Silva	7,60	89º
153. Tarcilio Lima Nunes	7,60	89º
154. Hélio Matos Costa	7,60	89º
155. Carlos Rubens Dantas Bastos	7,58	90º
156. Júlio Cesar Marques	7,24	91º
157. Francisco Lourival Lima de Araújo	7,23	92º
158. Luiz Henrique de Farias	7,04	93º
159. Edmar Benevenuto Mesquita	6,42	94º
160. Antonio de Freitas Rebouças	5,70	95º

## 2. DESLIGAMENTOS:

## 2.1. POR ABANDONO:

Fred Damasceno Maia  
Lúcio Filho Aquino Martins

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2006. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Jaime Paula Pessoa Linhares  
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1844/06-GSPC** - O DR. JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA, DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art.150, §1º, incisos III e IV, da Lei 12.124/93, CONSIDERANDO o zelo, desprendimento, dedicação e competência que o Delegado Superintendente Adjunto da Polícia Civil tem manifestado no desempenho de suas atividades, dentre as quais se destaca a elaboração de minutas de Projetos de Leis ou Decretos de interesse da Instituição Policial Civil a que serve; CONSIDERANDO a importância das matérias contempladas nos Projetos apresentados, os quais, alfm, se concretizaram, tendo suas idéias sido recepcionadas pelo Poder Executivo, que, por sua vez, salvante pequenas alterações, efetivou as propostas com a consecução de Leis e Decretos, Resolve **ELOGIAR** o DR **RICARDO MOREIRA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº001568-1-7, pelo brilhantismo, inteligência, cultura e capacidade profissional, mediante os quais vem conduzindo o trabalho de assessoramento prestado a esta Superintendência da Polícia Civil do Ceará, enquanto Delegado Superintendente Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Laércio Giovanni Macambira Marques  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), art.1º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, art.2º, da Lei nº12.656, de 26/12/1996, que alterou a Lei nº12.098, de 05/05/1993, Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, modificado pelo art. 1º, do Decreto Nº27.956, de 14 de outubro de 2005, **RESOLVE reverter ao serviço** ativo da Polícia Militar do Ceará, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o fim exclusivo do exercício das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, os **MILITARES ESTADUAIS** da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionados:

GRADUAÇÕES	NOMES
SUBTENENTE PM	MANOEL EVERARDO MELO FORTE
SUBTENENTE PM	ANTÔNIO CÉLIO FERNANDES ABREU
1º SARGENTO PM	ANTÔNIO GOMES DA SILVA
1º SARGENTO PM	FRANCISCO EUDES VAZ
1º SARGENTO PM	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
1º SARGENTO PM	JOÃO LUÍS PEREIRA NETO
1º SARGENTO PM	ANTÔNIO ALBUQUERQUE NUNES
1º SARGENTO PM	JOSE WALDIR HOLANDA BELEM
CABO PM	ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA
CABO PM	MANOEL GARCIA PINTO

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 aos outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Théo Espíndola Basto  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a militar **ROBERTA BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do posto de Major QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº110519-1-X a **viajar** à cidade de Madri na Espanha, no período de 11 a 29 de setembro de 2006, a fim de participar do III Curso de Gestão de Centros e Programas de Formação

sobre Prevenção de Riscos de Catástrofes e Atenção a Emergências, concedendo-lhe 19 (dezenove) meias diárias no valor unitário de R\$263,94 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) no valor total de R\$5.146,83 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$298,92 (duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), sendo o deslocamento feito por via aérea, sem ônus para a Corporação, perfazendo um total de R\$5.445,75 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º, alínea "c" do §1º, §2º do art.3º, artigos 6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo "H", classe IV do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Théo Espíndola Basto  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 84/2006**

PROCESSO Nº: 06258294/1 - SETUR. OBJETO: **Viabilizar a contratação de 05 (cinco) apresentações do grupo "DONA ZEFINHA", 05 (cinco) apresentações dos emboladores "BELJA-FLOR E VEM-VEM", 05 (cinco) apresentações do maracatu "VOZES DA ÁFRICA", durante o evento denominado "SALÃO BRASILEIRO DO TURISMO - ROTEIROS DO BRASIL"**, a ser realizado no período 02 a 06 de junho de 2006, no Expo Center Norte, São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: Empresário exclusivo dos artistas contratados. VALOR: R\$46.426,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.2233903900.00.0.00-11259 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PRODUZ EVENTOS E GRAVAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Francisco Pita, nº1009, Cocó, Cep., 60821-050, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº05.816.519/0001-66. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 31.05.2006. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 31.05.2006.

João Paulo Sombra Peixoto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº141/2006** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de **NOVEMBRO/2006**, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2006.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
DIRETOR GERAL

**RELAÇÃO DE VELE-TRANSPORTE - NOVEMBRO/2006**

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000247	ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000249	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A-F	80
000257	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000259	AILZA HELENA S A FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000260	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	ALDEJULIO CHAGAS N DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000269	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000271	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000272	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000276	ALVINO SALDANHA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-J	80
000279	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000283	AMILTON MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000285	ANA CARLOTA MOURÃO SANTOS	ENFERMEIRO	A	40
000286	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	40
000291	ANA CHRISTINA DE A NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000294	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000296	ANA JACQUELINE G FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000297	ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	ANA LUCIA DE AQUINO N ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000303	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000315	ANA SUELY ROMERO DA F MORAES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000333	ANGELITA RIBEIRO ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000335	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000337	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	ANTA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	ANTA ELIANE P CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	ANTA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	ANTA FRANCISCA Q DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000347	ANTA GUEDES CABRAL A ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000348	ANTA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000349	ANTA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	ANTA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	ANTA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	ANTA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	ANTO AIRTON DE O FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000361	ANTO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000363	ANTO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000372	ANTO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	40
000375	ANTO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	ANTO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000384	ANTO LIRA ANDRADE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
000386	ANTO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	ANTO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000390	ANTO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000391	ANTO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000397	ANTO VILEMAR B DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000373	ANTONIO DE CARVALHO R BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000400	ARISTEU LEITE DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000408	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000401	ARISTIDES B DE O RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-M	80
000402	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A-F	80
000409	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	CARLOS ALBERTO L DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	CARLOS AUGUSTO E VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000425	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000025	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000440	CATARINA LUCIA CALDAS F ALVES	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000441	CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000446	CELIA MARIA PINTO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-J	80
000456	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000459	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	40
000462	CLAUDIA MARIA SAMPAIO F AIRES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000463	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000466	CLAUDIO HENRIQUE R DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000473	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000474	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000475	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000477	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000479	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40
000480	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	CRISTIANE PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000483	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-E	80
000489	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000492	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000493	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURÍDICO	A	40
000494	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000495	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000497	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000498	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000507	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000509	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000511	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	EDNA MA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000522	EDUARDO GONCALVES RAMOS	DATILOGRAFO	A	40
000525	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000527	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-J	80
004698	ELEUDA MA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000529	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000536	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000043	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000540	ELZELITA MARIA U CAPISTRANO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000543	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000551	ESTELITA DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	EVA LUISA OLIVEIRA CORREA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000558	EVALDO WELLINGTON M DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000560	EVELINE MA BARBOSA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000569	FATIMA MA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000571	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	FCA ARLENE ROCHA E SILVA	NTE DE ADMINISTRAÇÃO A	40	
000576	FCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000578	FCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	FCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000581	FCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000582	FCA DIONISIA DE O PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000583	FCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	FCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	FCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000586	FCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A-F	80
000587	FCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	FCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000589	FCA GRACINDA P VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000593	FCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000597	FCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000598	FCA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	FCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000600	FCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	FCA VANDA LUCIA M DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	FCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	FCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000612	FCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000613	FCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	FCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A-F	80
000614	FCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000617	FCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	A	40
000618	FCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	FCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000620	FCO DA SILVEIRA CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000625	FCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	FCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A-F	80
000631	FCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000632	FCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000633	FCO DE ASSIS R DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000634	FCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	FCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	FCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	FCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-J	80

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000640	FCO EDILBERTO SANTOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000641	FCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40
000645	FCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000646	FCO EUDASIO BRAGA TABOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	FCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	FCO EVANILDO J DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000650	FCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000651	FCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	FCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000656	FCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	FCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A-F	80
000659	FCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000660	FCO JOCILDO DE F CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000662	FCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000665	FCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000671	FCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	FCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	40
000675	FCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	FCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000680	FCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	FCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000683	FCO PINHO ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000686	FCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	FCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO		A 40
000690	FCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000691	FCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000066	FERNANDA MA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000711	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA	A-F	80
000714	FILOMENA PINTO C TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	FRANCISCO DAS CHAGAS F LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000720	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000725	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	40
000730	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
000734	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A-J	80
000735	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-J	80
000739	GLAEDA MARQUES FERNANDES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000744	GUARACIARA MATOS DE FRANÇA F.FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	HAROLDO BONFIM S DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000751	HEITOR DE QUEIROZ MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000764	HERTA PERES GURGEL	ECONOMISTA	A	40
000767	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000079	IRECLI CHAVES MOURA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000080	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000774	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000778	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-S	80
000780	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000781	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	IZABEL PINHEIRO G CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000784	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000787	JACQUELINE A DE LIMA B TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000788	JACQUELINE CAETANO DA NOBREGA	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40
000791	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000797	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	JEAN CARLOS DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	JEFFERSON B DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000805	JOAO AMARO PINTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA	A-F	80
000808	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
000809	JOAO AZIN JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000811	JOAO BATISTA CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000813	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	A	40
000819	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000830	JOELMA MARIA FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000831	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000834	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	JOSE ANTO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000846	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000856	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A-E	80
000860	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	40
000861	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	JOSE GEOVANI SOUZA	MOTORISTA	A	40
000873	JOSE GONCALVES MOREIRA	MOTORISTA	A	40
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	40
000875	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000877	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000880	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A-E	80
000883	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000106	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000887	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000904	JOSE OTAVIO MENEZES N JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000906	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	40
000909	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	40
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A-E	80
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000915	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A-F	80
000917	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000918	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	JOSE WASHINGTON B FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000111	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000929	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
000935	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	40
000936	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000938	JULIO CESAR BONFIM DE A COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	JUSTINO PAULO DE M MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000942	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A	40
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000948	KATIA MA DE C S CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000951	KATIA STUDARTDE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000955	LEDA GONCALVES L NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000957	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	LIGIA MARIA S DE C ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	LILIAN CORDEIRO COSTA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000965	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000967	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000968	LIZANDRA CARLA S MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000970	LORELEI IRMELA ITAEMA S BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000978	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000979	LUCIA HELENA S FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	LUCIA MA SANTOS F DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000986	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000987	LUCIA VANDA DIAS A GALENO	ECONOMISTA	A	40
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	LUCIANO DE SOUZA V FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000998	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001004	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001006	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001007	LUIZ GUALTER C DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	LUIZA DE MARILAC L SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001014	LUIZA GIVAMEIRA N FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	LUIZA GONÇALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40



MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001015	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001022	MA AGLAIRES BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001030	MA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001033	MA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	MA AUXILIADORA C PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	MA AUXILIADORA M DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	MA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	MA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	MA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	MA CELIA GRANJA P SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001047	MA CLEIA BARBOSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001051	MA DA CONCEICAO C NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001054	MA DA CONCEICAO V DOS SANTOS	DATILOGRAFO	A	40
001055	MA DA GRACA OLIVEIRA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001056	MA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	MA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	MA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-E	80
001061	MA DAS GRAÇAS DE O PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001063	MA DAS GRACAS NOGUEIRA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	MA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001068	MA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001069	MA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001079	MA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001071	MA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001072	MA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001073	MA DE FATIMA DA C OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001075	MA DE FATIMA DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001080	MA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000147	MA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001081	MA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001082	MA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001083	MA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000149	MA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001088	MA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	MA DE LOURDES FERREIRA SÁ	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A	40
001091	MA DE LOURDES M CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001087	MA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A	40
001097	MA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	MA DO PERPETUO S B MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001102	MA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	MA DO ROSARIO MARTINS SÁ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001105	MA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001112	MA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	MA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001020	MA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A-F	80
001123	MA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	MA ERNESTINA ROLIM M SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001076	MA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001131	MA FRANCLIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001134	MA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-J	80
001135	MA GILDALIA R DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	MA GORETI SANTOS F BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001145	MA ISABEL RABELO B DE MENEZES	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A	40
001146	MA ISIS NOGUEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	MA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001151	MA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
001154	MA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001157	MA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	MA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	MA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	MA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	MA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001163	MA LENIRA G MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001164	MA LUCIA AQUINO PLANTENGA	BIBLIOTECARIO	A	40
001165	MA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001166	MA LUCIA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001167	MA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001169	MA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	40
001170	MA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	MA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001172	MA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001174	MA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	MA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001181	MA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
001184	MA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001187	MA NEIDE DO N DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-M	80
001191	MA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001193	MA ODETE MARÇAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001195	MA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001199	MA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	MA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001201	MA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001203	MA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	MA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001208	MA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001210	MA SOUSA GOMES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001212	MA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001213	MA TARCIANA DE O RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001214	MA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	MA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001224	MA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	40
001226	MA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001227	MA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001229	MA ZENAIDE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000181	MANOEL CESARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
001233	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001234	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	MANOEL UBRATAN C P FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	A-J	80
001248	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001250	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	A	40
001253	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-E	80
001261	MARCO ROBERTO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001262	MARCO VINICIUS S NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A-F	80
001266	MARCOS AURELIO V DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001267	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001270	MARCUS ANTONIO S DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	MARCUS VENICIUS B BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001278	MARGARIDA MA PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001062	MARIA DAS GRAÇAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	40
001283	MARINIZ GURGEL MAGALHAES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001287	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001280	MARILENE CARVALHEDO SAUNDERS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001281	MARILIA DOS SANTOS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000189	MARINA SOARES DO CARMO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001298	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001299	MIGUEL ALEXANDRE A NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001306	MIZA CRUZ DE ALBUQUERQUE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001308	MOACIR BATISTA DOS S JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001312	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001314	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001317	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001319	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001321	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	40
001325	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-E	80
001326	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001328	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	OLIVIA HELENA XAVIER GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A-F	80
001342	PATRICIA HELENA C LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001343	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001344	PATRICIA OLIVEIRA M DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	PAULO GIOVANI DE A TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001358	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	A	40
001359	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000206	RDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001365	RDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000208	RDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001369	RDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-E	80
001371	RDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001377	RDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	40
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001389	REGINA ELIZABETH C ARRUDA	CONSULTOR TEC JURÍDICO	A	40
001391	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000209	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001393	REGINA SOUSA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001394	REGINA STELA C NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-M	80
001405	RISOLEIDE A F DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001406	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001407	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001415	RIVANIA MARI GOIANA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001421	ROBERTO RIVELINO F QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001426	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC.JURÍDICO	A	40
001430	ROSA ALVES DA SILVA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001436	ROSANGELA MARCIA DA S MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001438	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001439	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-J	80
001441	ROSEMARY MARINHO C B BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001448	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001459	SANDRA GURGEL MAIA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001465	SANDRA PEREIRA CHAVES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001467	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001469	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001474	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A-E	80
001475	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001477	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001480	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	SIDNEY ARAGÃO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001487	SILVANA MA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001489	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001496	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001497	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001500	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001506	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001507	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001514	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001515	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001521	SULAMITA GRANGEIRO T PAMPLONA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001522	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A-F	80
001523	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A-S	80
001527	TARCILIA MARIA B PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	TARQUILHA MARIA B MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC LEGISLATIVO	A	40
001538	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001539	TEREZA NEUMA L CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001540	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001542	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001553	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001554	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001561	VANIA MA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
000235	VANIA MA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001562	VANIA MARGARETH R BONFIM	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001563	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001565	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001569	VERA LUCIA MONTEIRO A DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001574	VERONICA SIMOES OQUENDO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001578	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40
001582	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001584	VIRGINIA LUCIA F O DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	VIVIANE MARIA V RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRI	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001588	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001589	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001596	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001598	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
001605	ZEILA CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001607	ZITO GURGEL VIANA	MOTORISTA	A	40

\*\*\* \*\*

## OUTROS

RIGESA DO NORDESTE S/A. NIRC n° 23300019741 e CNPJ(MF) 00.310.707/0001-02

## ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2006

Às 9:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro, do ano dois mil e seis, na sede social na Rodovia Federal BR-116, km 46, Distrito Industrial, em Pacajus, Estado do Ceará, estiveram presentes: a) o acionista RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA., com sede na Av. Carlos Grimaldi, n° 1701, 5° e 6° andares, conj. 5A, 5B e 6A, Edifício Galleria Corporate, Bairro Fazenda São Quirino, em Campinas (SP), inscrita no Registro do Comércio sob n° 35201018917 e no CNPJ sob n° 45.989.050/0001-81, por seus diretores ao final assinados e b) o acionista sr. VANDERLEI SAKAVICIUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo (SP), nascido em 20/08/1948, contador, inscrito no RG sob n° 3.848.338-SSP-SP e no CPF n° 060.905.168-72, residente e domiciliado na Rua Denir Dias da Silva, n° 235, Parque Hípica, CEP 13092-610, em Campinas (SP), ambos representando a totalidade do capital social com direito a voto da RIGESA DO NORDESTE S/A., inscrita no Registro do Comércio sob n° 23300019741, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Samuel Coleman Ice, Diretor Vice-Presidente da acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., que convidou a mim, Tatiana Biletsky Cazellato, advogada da acionista Rigesa para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e instalada a Assembléia, o Sr. Presidente da mesa informou que de acordo com a determinação do "caput" do art.124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi realizada a convocação prévia através de editais publicados pela imprensa, por 03 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado do Ceará dos dias: (i) 19/09/2006, de n° 178, página 103 ; (ii) 20/09/2006, de n° 179, página 113 e (iii) 21/09/2006, de n° 180, página 39 e no periódico "Diário do Nordeste" de (i) 19/09/2006, pág. 9; (ii) 20/09/2006, pág. 12 e (iii) 21/09/2006, pág. 9, deixando de comparecer o acionista FINOR, detentor de ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, restando consignado ainda, que os acionistas com direito a voto estavam presentes e cientes da seguinte ORDEM DO DIA: a) alteração do estatuto social, relativamente a deliberação das seguintes matérias: (i) possibilidade de distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório, conforme faculta o § 3º, inciso II, do art. 202 da Lei n° 6.404/76; (ii) levantamento de balanços intercalares; b) distribuição de dividendos intermediários; c) outros assuntos do interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o item (i) da letra "a" da Ordem do Dia, propondo a alteração do Estatuto Social, referente a possibilidade de distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório, passando os Artigos 8º e 31, respectivamente, a terem as seguintes redações: "Artigo 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão: I) participação integral nos resultados da Sociedade de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores e terão prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor representativo dessas ações e não inferior ao dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de que trata o artigo 31, deste estatuto, desde que não seja deliberada a distribuição, por Assembléia Geral, de dividendo inferior ao mínimo obrigatório ou retenção de todo o lucro líquido, conforme faculta o § 3º, inciso II, do art. 202 da Lei n° 6.404/76; II) prioridade no reembolso do capital." (...) "Artigo 31 - Após efetuadas as provisões, amortizações e deduções permitidas em Lei, a Sociedade poderá deduzir dos lucros líquidos as seguintes parcelas: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até este Fundo atingir 20% do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, desde que não seja deliberado de outra forma pela Sociedade, conforme faculta o § 3º, inciso II, do art. 202 da Lei n° 6.404/76. O saldo ficará à disposição da Assembléia Geral que lhe dará o destino que julgar conveniente." A proposta colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, ainda com relação à alteração do Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou em votação o item (ii) da letra "a" da Ordem do Dia, referente a possibilidade da sociedade levantar balanços intercalares, bem como a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou em períodos menores a serem levantados pela Sociedade, acrescentando-se, desta forma, o Parágrafo Único ao Artigo 30 do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 30 - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o Balanço Patrimonial, a Demonstração da conta do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Parágrafo Único: A Sociedade poderá levantar balanços intercalares, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou em períodos menores a serem levantados pela Sociedade." A proposta colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente esclareceu que em razão desta deliberação, os balanços intercalares levantados pela Sociedade neste exercício de 2006, ficam neste ato plenamente convalidados e ratificados pelos acionistas. Em seguida, passando-se à letra "b)" da Ordem do Dia, referente à proposta de distribuição de parte do lucro acumulado constante do balanço intercalar, levantado em 31/07/2006, no importe de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo que, o valor de R\$ 4.467.711,08 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos) será distribuído à Acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. e o valor de R\$ 32.288,92 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos) será distribuído ao FINOR, esclarecendo, contudo, que a administração poderia efetivar esta distribuição até o dia 31/12/2006, impreterivelmente. Em razão da deliberação do item (ii) da letra "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou ainda, que por conta do balanço intercalar levantado em 31/07/2006, ficam convalidados e ratificados os lançamentos contábeis efetuados pela Sociedade. O Sr. Presidente declarou, por fim, que deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos. Dando-se seqüência aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a letra "c" da Ordem do Dia - "Outros assuntos de interesse da sociedade", oferecendo a palavra a quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. ENCERRAMENTO: Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida e aprovada sem qualquer restrição, devendo ser dela extraídas cópias autênticas para os fins de direito. Pacajus (CE), 29 de setembro de 2006. **ACIONISTAS:** a) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. Samuel Coleman Ice - Diretor- Vice Presidente - RNE n° V355445-8, José Luiz Vegette - Diretor-Administrativo - RG n° 8.719.312-SSP/SP; b) Vanderlei Sakavicius - RG n° 3.848.338-SSP-SP. Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Samuel Coleman Ice - Presidente da Assembléia, Tatiana Biletsky Cazellato - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o N° 20060702648 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 19/10/06.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2006.10.24.002E.** A Prefeitura Municipal de Cariús, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o n.º 2006.10.24.002E, cujo objeto é a Assistência financeira direcionada à promoção de ações para que os jovens de baixa renda tenham oportunidade de ser incluídos no mercado de trabalho, no âmbito do Projeto Escola de Fábrica, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de Novembro de 2006, às 09:00 hs, na sala da Comissão do Pregão, situada a Rua Raul Nogueira, s/n.º, Centro, Cariús/CE. Maiores informações através do tel. (088) 3514-1263. **Cariús - CE, 24 de Outubro de 2006. Claudenor Lopes Duarte – O Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 2510.01/2006.** O Pregoeiro do município de Crato – CE torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08 de novembro de 2006, às 09:00h, no prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado no Largo Júlio Saraiva, s/n – centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão do tipo Menor Preço, com fins a aquisição de 01 (um) Data show, destinado as atividades do Bolsa Família junto a Secretaria de Ação Social, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, sito no Largo Júlio Saraiva, s/n. centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato-CE, 25 de Outubro de 2006. José Wilson Marques Júnior – O Pregoeiro.**

SUCOS DO BRASIL S/A CNPJ 05.919.420/0001-90			DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE (Expresso em Reais)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE 2005	
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (Expresso em Reais)			2005		ORIGENS	
			2005	2004		
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e Bancos	106.554	994	Vendas	8.866.121	Lucro do exercício	53.727
Estoque	4.064.625		Bonificação	479.829	Integralização de capital	285.000
Clientes	1.572.446		Menos: Impostos Faturados	(1.962.781)	Adiantamento para aumento	
Duplicatas Descontadas	(1.348.127)		Devoluções de Vendas	(166.107)	de capital	2.077.140
Cheques a Receber	328			<b>7.217.062</b>	Crédito de empresas ligadas	3.531.779
Impostos a Recuperar	556.039	3.708	<b>Custo Das Mercadorias Revendidas</b>	<b>4.012.143</b>		<b>5.947.646</b>
Adiantam.a Fornecedores	226.603	78.158	<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.204.919</b>	<b>APLICAÇÕES</b>	
Créditos a Receber	8.575		<b>Despesas (Receitas ) Operacionais</b>		Aquisicoes do imobilizado	4.348.820
Desps.do Exercício Seguinte	6.044		<b>Com Vendas</b>	2.273.803	Varição do Capital Circulante	<b>1.598.826</b>
	<b>5.193.087</b>	<b>82.860</b>	<b>Administrativas</b>	586.712	<b>DEMONSTRAÇÃO DA</b>	
<b>PERMANENTE</b>			<b>Despesas Financeiras</b>	317.305	<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL</b>	
Imobilizado	<b>5.093.026</b>	<b>744.206</b>	<b>Receita Financeira</b>	(65.126)	<b>CIRCULANTE</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.286.113</b>	<b>827.066</b>	<b>Lucro Operacional</b>	<b>92.225</b>	Ativo Circulante	5.110.227
<b>PASSIVO</b>			<b>Imposto de Renda</b>	<b>(24.061)</b>	Passivo Circulante	3.511.401
<b>CIRCULANTE</b>			<b>Contribuição Social</b>	<b>(14.437)</b>	Varição do Capital Circulante	<b>1.598.826</b>
Fornecedores	2.423.732	83.516	<b>Lucro Líquido</b>	<b>53.727</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS</b>	
Instituições Financeiras	155.459	23.436	<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004</b>			
Salários a Pagar	12.502	1.541	Capital Social	Capital a Integralizar	Capital Social Reserva	Lucros
Obrigaç.sociais e tributárias	123.153	1.147	Integralizar	Integralizado	Legal	Acumulados
Adiantamento de Clientes	4.947		Saldo em 31/12/2003	850.000		Total
Contas a Pagar	900.308		Subscrição de Capital	(285.000)	715.000	715.000
Cheques a Pagar	940		Saldo em 31/12/2004	<b>1.000.000</b>	<b>(285.000)</b>	<b>715.000</b>
	<b>3.621.041</b>	<b>109.640</b>	Integralização de Capital	285.000	1.000.000	285.000
<b>EXIGÍVEL A L.PRAZO</b>			Destinação do Lucro			
Adiant.p/Aum.de Capital	2.079.566		Líquido do exercício		2.686	51.041
Créditos de Terceiros	3.531.779	2.426	Saldo em 31/12/2005	<b>1.000.000</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000</b>
	<b>5.611.345</b>	<b>2.426</b>			<b>2.686</b>	<b>51.041</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						<b>1.053.727</b>
Capital Social Subscrito	1.000.000	1.000.000	frutas, coquetéis, refrescos e bebidas em geral.			
Capital a Integralizar	-	(285.000)	<b>2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> -			
Reserva Legal	2.686		a) As receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência. b) O imobilizado foi registrado pelo valor do custo, a depreciação será feita pelo método linear usando-se as taxas de acordo com a legislação vigente. c) Os estoques de produtos acabados foram avaliados em 70% do valor de venda e os demais estoques pelo custo médio de aquisição.. d) Foram constituídas as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social de acordo com a legislação vigente.			
Lucros acumulados	51.041		<b>3 - IMOBILIZADO</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.286.113</b>	<b>827.066</b>	Terreno	54.625	<b>4 – CRÉDITOS DE TERCEIROS</b> - Refere-se a um credito da Industrial e Comercial Jandaia Ltda referente à compra de Edificações.	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>			Edificações	3.531.779	<b>5 – CAPITAL SOCIAL</b> - O capital social e de 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias com direito a voto e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A ação preferencial classe "A" não tem direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal; b) Direito à participação nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações seja atribuída vantagens patrimoniais superiores.	
<b>1 – CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A Sucos do Brasil S/A e uma sociedade anônima de capital fechado que se rege pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. A sociedade tem sede na BR 116, Km 54, Nascente, em Pacajus estado do Ceara e tem por principal objetivo social a industrialização, comercialização, importação, exportação e representação comercial de sucos de			Construções em andamento	753.193	José Luiz Eduardo Pinto Figueiredo CPF : 470.021.313-20 - Diretor - Presidente Alvina Lira Coutinho Contadora - CRC-CE 8233	
			Maquinas e equipamentos	616.369		
			Instalações	73.721		
			Moveis e utensílios	42.667		
			Outras imobilizações	20.672		
				5.093.026		

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - LEI MUNICIPAL Nº 007/2006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCE-LAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Aurora, firmar acordo de parcelamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, relativo à dívida junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme Notificação Fiscal do Ministério do Trabalho Nº 505.7555.815, Anexo. **Art. 2º** - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM, durante todo o prazo de vigência de ajuste. **Art. 3º** - O Poder Executivo, durante o prazo de Acordo de Parcelamento, consignará nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aurora, em 23 de Outubro de 2006.** Francisco Carlos Macêdo Tavares - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO** ProcessonºDL22/2006 Contratado:CBTECH SCIENTIFIC LTDA. ValorR\$23.835,00(Vinte três mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Objeto:Material de laboratório,conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDPRF-CE

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial as previstas no Art. 20, Inciso II, Art. 22, 38 e 39, **convoca** todos os filiados em gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembléia Geral Ordinária de **Eleição** da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDPRF-CE para o triênio 2007/2010, a realizar-se no **dia 30 (trinta) de novembro de 2006**, iniciando-se a votação as 07:00 (sete) horas e encerrando-se as 17:00 (dezessete) horas, na Sede Social do SINDPRF-CE, localizada na Rua Margarida Queiroz, nº 07, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, e nas urnas itinerantes, devendo ser obedecidas as Normas Estatutárias e as Resoluções da Comissão Eleitoral, que além de amplamente divulgadas encontram-se disponíveis na Sede do SINDPRF-CE. Eliezio Neves Pereira, Presidente do SINDPRF-CE. Fortaleza, 24 de outubro de 2006.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. SECRETARIA DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006/PMJ. Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Material Médico para a Farmácia do Hospital Municipal Nossa Senhora da Expectação e Manutenção dos Programas Municipais de Saúde. **Data, Horário e Local:** 10/11/2006 às 10:00h, na Praça Getúlio Vargas, 404, Centro, Jaguaruana/Ce. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3418-1288. **Jaguaruana/Ce., 23 de Outubro de 2006.** Roberlânia Maria Nogueira Celedônio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2006.** No Edital Concorrência Pública, Nº 1910.01/2006, publicado neste Jornal na edição do dia 19 de Outubro de 2006, cujo Objeto é Contratação de Empresa de Propaganda e Publicidade, em Regime de Concessão Pública, para a Exploração do Mobiliário Urbano (confeção, instalação e manutenção) da Prefeitura Municipal de Aracati. **Onde se lê:** abertura 20 de Novembro de 2006 **leia-se agora:** abertura 11 de Dezembro de 2006. **Aracati - Ce., 24 de Outubro de 2006. Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Guaiuba Agropecuária S/A** CNPJ 07.574.718/0001-30. Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 23.11.2006, às 10:00 (dez) horas em sua sede social a Rua Sinval Leitão, S/N, Guaiuba(Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2005; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Guaiuba, 18 de Outubro de 2006. Eurico de Sousa Monteiro - Presidente.

\*\*\* \*\*

**INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO** Processo nº **DL23/ 2006** Contratado:**Lab.Hosp.M.F.A.Aguiar**.Valor **R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**.Objeto:Material de laboratório,conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
ou 3101-3823 (**Central de Atendimento da Secretaria da Administração**).

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.